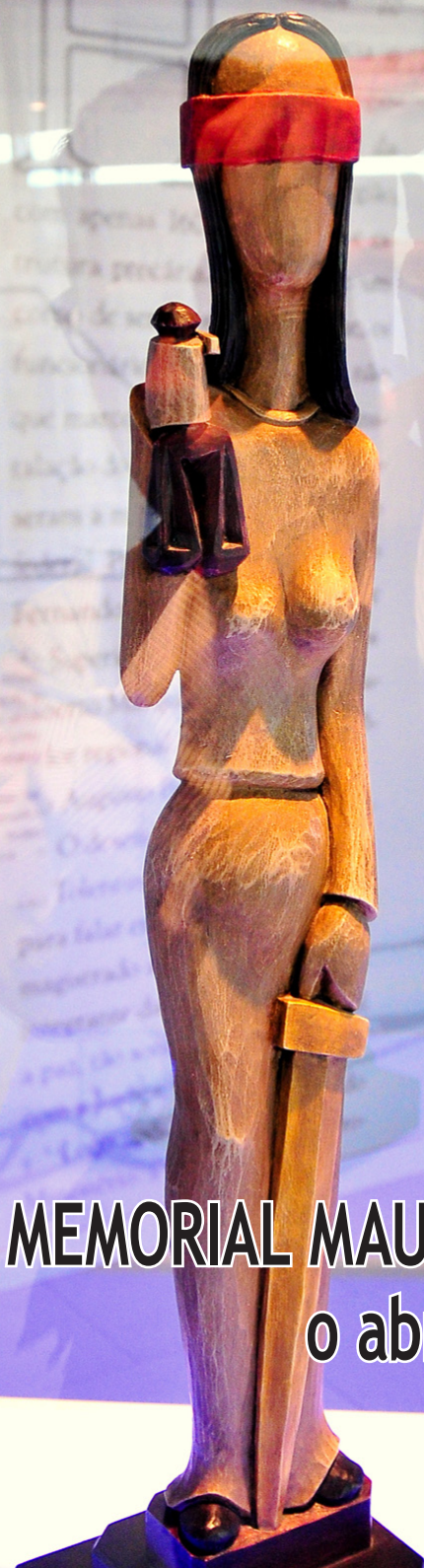


Primeira Região

em revista

Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Ano I - nº 3 - julho - 2010



MEMORIAL MAURO LEITE SOARES:
o abrigo da história do
TRF da 1.ª Região



CAPACITAÇÃO

Unicorp forma novos instrutores



ESPECIAL

Tribunal garante a estudante vaga em universidade pública

A luz que você apaga o Tribunal não paga.



O TRF/ 1.^a Região e a Divisão de Engenharia e Manutenção (Dieng) estão ligados na meta n.º 6 do CNJ, que estabelece aos tribunais a redução, a pelo menos 2%, do consumo *per capita* de energia elétrica, papel, água, combustível e do gasto com telefone.

Ao leitor

O maior patrimônio cultural de uma instituição é sua história. É em valorizar e preservar esse patrimônio que se empenham os vários centros de memória espalhados pelo país. Tal missão está, no âmbito do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, a cargo de unidade específica, revelando a preocupação da administração, desde os tempos de Mauro Leite Soares, com a memória institucional. Para tratar do tema, dedicamos a capa do mês ao Memorial Mauro Leite Soares, espaço onde se abrigam documentos, vídeos e fotografias que contam a história da Corte, e se revelam os momentos e os atores, homens e mulheres, que construíram, ao longo de suas carreiras, o dia a dia do Tribunal em seus 21 anos de história.

Nesta edição, uma entrevista com a diretora do serviço médico da Corte revela como anda a saúde de magistrados e servidores do Tribunal, e trata da necessidade e importância de maior engajamento dos envolvidos nos exames periódicos oferecidos pelo órgão.

A revista traz, ainda, assuntos institucionais que registram os principais acontecimentos na Primeira Região no mês de julho, entre os quais a posse dos novos diretores e vice-diretores de foro em toda a Primeira Região e as visitas da Presidência e equipe às unidades do Tribunal para conhecer de perto a realidade de cada setor e pautar ações que promovam melhorias para todos.

Outro tema atual trazido à baila pela Primeira Região em Revista é a alienação parental, abordado em artigo esclarecedor da professora emérita da Escola de Magistratura Federal da Primeira Região e doutora em psicologia, Sandra Baccara.

E, muito mais: você já ouviu falar em “desaposentação”? Veja do que se trata em Ponto de Vista; viaje pelas páginas da revista até a Grécia; e tire suas dúvidas sobre o Orkut, uma das redes sociais mais populares e utilizadas por brasileiros.

Aproveitem a leitura.

Ivani Morais

Chefe da Assessoria de Comunicação Social do TRF/ 1.ª Região

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

OLINDO MENEZES - Presidente
JOSÉ AMILCAR MACHADO - Vice-Presidente
CÂNDIDO RIBEIRO - Corregedor-Geral

DESEMBARGADORES FEDERAIS

TOURINHO NETO
CATÃO ALVES
ASSUETE MAGALHÃES
JIRAIR ARAM MEGUERIAN
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
LUCIANO TOLENTINO AMARAL
HILTON QUEIROZ
CARLOS MOREIRA ALVES
ITALO FIORAVANTI SABO MENDES
CARLOS OLAVO
DANIEL PAES RIBEIRO
JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA
ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE
SELENE MARIA DE ALMEIDA
SEBASTIÃO FAGUNDES DE DEUS
MARIA ISABEL DINIZ GALLOTTI RODRIGUES
MARIA DO CARMO CARDOSO
LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA
NEUZA MARIA ALVES DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS BETTI
REYNALDO SOARES DA FONSECA
ÂNGELA MARIA CATÃO ALVES
MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES PACHECO DE MEDEIROS

Diretor-geral da Secretaria:

Felipe dos Santos Jacinto

Conselho Editorial:

Secretário-geral da Presidência – Joseny Marques Freire
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747/JP)
Supervisora da Seção de Produção de Jornal, Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672)
Supervisora da Seção de Produção Audiovisual, Etiene Gomes de Carvalho (Reg. Prof. 4165 DF)
Supervisora da Seção de Imprensa, Marília Maciel Costa.

Editora-Chefe

Ivani Morais

Editora-Executiva

Marcela Correia

Redatores:

Chico Camargo (Reg. Prof. DF 7350 DF), Eivaldo Pinho, Gilbson Alencar (Reg. Prof. DF3658), Juliana Corrêa (Reg. Prof. DF 7261), Mara Bessa, Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672), Márcia Murça Barroso, Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026) e Sônia Martins.

Estagiários:

Clara Shiratore, Cláudia Lafeté, Nathalia Flegler, Raissa Capibaribe e Lécio Luiz

Colaboração:

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1ª Região

Revisão:

Márcia Murça Barroso

Projeto Gráfico e editoração:

Jordânia J. Alves

Fotos:

Brito Júnior, Luiz C. B. Xavier, Mauro Putini, Saulo Cruz e Secos da 1ª Região

Fotolitos:

Empresa Ryobi Gráfica e Editora

Impressão:

Gráfica do TRF da 1ª Região

Tiragem:

1.000 exemplares
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

Contato:

primeireregiaoemrevista@trf1.jus.br



SAULO CRUZ

11 Capa

Deusa grega Themis, a deusa da Justiça. Considerada a personificação da Ordem e do Direito divinos, ratificados pelo Costume e pela Lei. Essa imagem está exposta numa vitrina do Memorial Mauro Leite Soares

Acesse www.trf1.jus.br

Acesse

	Portal do TRF1
Portal do TRF1	
	e-Cint
Sistema de Citação e Intimação Eletrônica	
	Consulta Processual
Consulta processual da Primeira Região	
	e-Proc
Sistema de Peticionamento Eletrônico	

Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3
CEP: 70095-900
Fones: (61) 3314.5371/79 Fax: (61) 3226.4985
e-mail: ascom@trf1.jus.br



26 | **Painel** Presidente visita unidades do Tribunal



40 | **Por aí** A beleza e a riqueza das ilhas gregas



47 | **Saúde** Dentes saudáveis, corpo também

6 Entrevista

Exames Periódicos do TRF/ 1.ª Região: qual o objetivo, como funciona e por que participar é necessário? A médica e diretora da Divisão de Saúde Ocupacional (Disao), Ana Alice Campos, esclarece

38 Comportamento

Cordialidade – uma vantagem competitiva nas organizações
Por Shirley Pontes

16 Boas Práticas

Uso de tecnologia reduz o tempo do cálculo de sentenças judiciais na Justiça Federal do DF

30 Panorama Primeira Região

Conheça os novos dirigentes das Seções Judiciárias

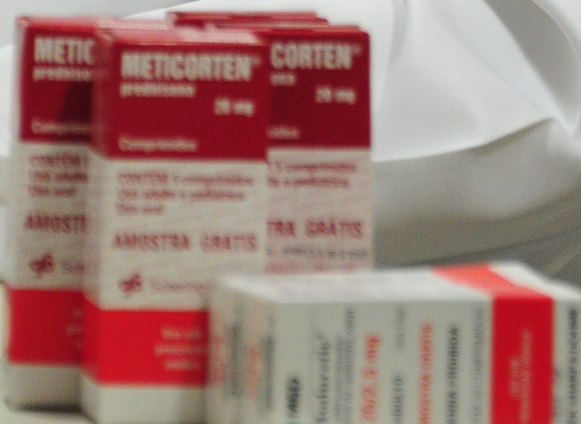
36 Artigo

Alienação Parental
Por Sandra Baccara, professora emérita da Escola de Magistratura Federal da Primeira Região (Esmaf) e doutora em Psicologia



SERVIÇO MÉDICO
TRF- 1ª REGIÃO
MÉDICO

Dra. Ana Alice



SALVO CRUZ

A médica e diretora da Divisão de Saúde Ocupacional do TRF/ 1.ª Região, Ana Alice Campos, destaca a importância da participação de magistrados e servidores no Programa de Exames Periódicos

▼ MARCELA CORREIA

Como está a saúde de magistrados e servidores do Tribunal Regional Federal da Primeira Região? A diretora da Divisão de Saúde Ocupacional (Disao), do TRF, médica Ana Alice Siqueira Campos Carvalho, fala da importância dos Exames Periódicos, cujo objetivo é conhecer a população do TRF, acompanhando, por meio da realização de exames, a evolução dos pontos saudáveis e detectando, para combater, aqueles mais insalubres, que podem tornar-se uma ameaça para a saúde do Tribunal no futuro. Na entrevista, a especialista em cardiologia esclarece o que é saúde ocupacional e como ela pode interferir no nível de qualidade e produtividade de funcionários, e revela ser preocupante a quantidade de servidores que se declaram ansiosos. Confira!

O que é a saúde ocupacional?

É tentar fazer com que o trabalhador – no caso, nossos servidores – não adoça no trabalho. É criar um ambiente adequado com todas as particularidades existentes no Tribunal, que tem setores semelhantes e diferentes ao mesmo tempo. É uma forma de manter a saúde, no sentido amplo da palavra, que é o bem-estar físico, social e psicológico do indivíduo.

A senhora considera que os órgãos públicos dos três poderes adotam políticas de saúde física e mental adequadas e compatíveis com o grau de exigência de qualidade e produtividade dos servidores?

A saúde ocupacional é uma preocupação antiga, e suas leis, também. Acredito, sim, que é constante, mas que tem sido mais recente. De cinco anos para cá, as pessoas estão se preocupando cada vez mais. Na recente normatização das diretrizes do Tribunal, falou-se muito em qualidade de vida, o que nos deixou muito satisfeitos porque, apesar de já termos essa preocupação com o tema, isso não era uma diretriz da Casa e dificultava muito a implementação de novas propostas e ações. Agora qualidade de vida é uma diretriz normatizada.

A senhora acredita que as instituições investem poucos recursos, financeiros e humanos, nessa área de saúde?

Elas podem investir muito mais. Penso que no Tribunal, por exemplo, os recursos principais acabam indo para a área fim, e não para a área meio. Acredito que poderíamos ter mais investimento. Algumas solicitações, às vezes, ainda sofrem entraves por falta de verbas ou falta de material. Mas o que vejo é que existe uma boa vontade impressionante de um ano pra cá, principalmente nessa nova gestão, com a qualidade de vida do servidor. É importante salientar a preocupação da Secretaria de Bem-Estar Social/Secbe com a promoção e prevenção de saúde e não apenas com o tratar o adoecimento.

Os novos modelos de gestão organizacional aliam produtividade à qualidade de vida no trabalho. O que significa qualidade de vida no trabalho?

Quando a gente pensa que passamos um terço da vida no trabalho, percebe que o ambiente tem que ser o melhor

possível. Isso implica desde mobiliário adequado e volume de trabalho compatível até boa relação interpessoal, para que o servidor se sinta cada vez melhor. O processo é amplo. Vai desde a melhoria nas instalações do ambiente – o ar condicionado, por exemplo, é muito frio em determinados setores, as pilhas de processos ocasionam alergias respiratórias, há fios expostos – até, dentro de outras vertentes, o cuidado com os desgastes interpessoais, as reações ao acúmulo de trabalho, as metas às vezes impossíveis de serem cumpridas, etc. Hoje a Justiça está em foco, e o número crescente de metas impostas é incompatível com a quantidade de servidores, que é relativamente constante, o que torna o cumprimento dessas metas humanamente impossível. Através da avaliação psicológica nos exames periódicos, a gente vê o sofrimento das pessoas.

Que medidas devem ser adotadas para que se alcance essa qualidade?

Essa qualidade é individual, por meio da satisfação do servidor através de um bom relacionamento interpessoal e ambiente adequado, mas também é coletiva. Se conseguirmos alterar o ambiente para que ele se sinta bem, sinta prazer em vir para o Tribunal trabalhar, a produção será maior também. Esperamos atingir esse nível de qualidade apesar das dificuldades e intercorrências. Pretendemos implantar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e elaborar o mapa de riscos de todos os setores do Tribunal para intervir mais especificamente em cada setor. Para isso, está em andamento um processo de contratação de uma empresa de engenharia de segurança no trabalho. Existem vários setores com um qualitativo totalmente diferente, a exemplo da gráfica, telefonia, taquigrafia. Precisamos pensar no Tribunal como um todo.

Que avaliação a senhora faz da saúde de magistrados e servidores do TRF?

Organicamente, a saúde dos magistrados e servidores está compatível com o nível da população em geral. O grau de ansiedade é que é preocupante e foi superior. Se na população é de 5%, aqui é o dobro, 10%. De acordo com o relatório dos exames periódicos de 2008 e apesar de não termos um diagnóstico psiquiátrico ou psicológico definido, o que mais impressiona é que as pessoas se consideram muito estres-



“ o que mais **impressiona** é que as pessoas se consideram muito estressadas e se declaram ansiosas ”

sadas e se declaram ansiosas. Estamos estudando as causas. Se as pessoas se consideram ansiosas ou depressivas, com algum grau de comprometimento psicológico, significa que estão passando por algum estresse muito maior do que o normal. Também chama a atenção o fato de não procurarem ajuda profissional. O que me parece é que passou a ser normal se sentir ansioso. Por isso, estamos tentando descobrir as possíveis causas, fazendo mapas de risco de cada setor e, assim, instituir o Progresso – programa de gerenciamento de estresse no trabalho.

Quais são as principais queixas dos servidores?

Quanto aos aspectos orgânicos, temos principalmente as dores osteomusculares e as alergias respiratórias. Em relação ao ambiente de trabalho, é até surpreendente. Se perguntamos ao paciente “Você está satisfeito com seu trabalho?”, a resposta é “sim, estou satisfeito”. Mas, se perguntamos “tem alguma coisa que te incomoda?”, a resposta é “o volume de trabalho”. As pessoas gostam do que fazem, veem a sobrecarga e se adaptam àquela situação. Parece que ficam automatizadas.

O que são os Exames Periódicos?

Os Exames Periódicos estão previstos na legislação (Lei 8.112) de atendimento à saúde do trabalhador. E claro que ela manda que sejam feitos, mas não define como. Isso é uma decisão de cada órgão. Aqui no Tribunal, os Exames Periódicos foram implantados em 2007 e estão regulamentados em decreto publicado em 2009. Fizemos um levantamento de organismos nacionais e internacionais do que deve ser feito e direcionamos para a população do TRF. Por exemplo, os

exames de sangue são feitos bianualmente até os 45 anos de idade. Após os 45 anos, são feitos anualmente e são acrescidos todos os exames cardiológicos. Além disso, identificamos aquelas áreas que têm mais risco de desenvolver doenças por causa do estilo de trabalho. É o caso dos servidores da gráfica, da oficina, da telefonia, da taquigrafia, por exemplo. Esses grupos fazem exames anualmente acrescidos de outros relacionados especificamente à atividade laborativa deles. As equipes das áreas de risco fazem o exame periódico específico de sua área anualmente, independentemente da idade, e todos os demais servidores, anualmente a partir dos 45. Este ano optamos por convocar as pessoas no mês de aniversário, mas tentamos convidá-las um mês antes para que venham até aqui, peguem a lista dos exames que devem ser feitos e tragam os resultados no mês do aniversário, para avaliação durante a consulta médica..

Qual a finalidade desses exames?

São duas as finalidades mais importantes. A primeira delas: é para o servidor. Fazemos o exame completo e, caso dê alguma alteração nos exames, nós orientamos o servidor. A segunda, que entra na saúde ocupacional, é mapear os riscos do Tribunal. Se, numa situação hipotética, o mapeamento detectar por meio dos relatórios que o colesterol de nossa população aumentou de um ano para outro, então vamos buscar as causas, riscos e tentar resolver. Mas são ações que só podem ser feitas conhecendo a população.

E quanto à participação de magistrados e servidores no Programa de Exames Periódicos?

Nos órgãos onde existem a obrigatoriedade e penalida-

de, a adesão é de quase 100%.

Aqui ainda não é um grau satisfatório e nem o que gostaríamos. Temos uma adesão de aproximadamente 70% da população, índice que consideramos baixo. Tentamos facilitar o máximo possível entregando os pedidos de exames antes e marcando horários. O atendimento é feito aqui no Sede, mas, em demanda, podemos nos deslocar um dia para atender no Edifício Cabo Frio, no Funasa e no Adriana, mas o que percebemos é que aquele servidor interessado em fazer os exames se desloca de onde for.

Como as chefias podem auxiliar a Disau incentivando os servidores a participar do Programa e realizar os exames?

Estamos aguardando a publicação de uma resolução que ainda está em análise na Diretoria-Geral. Uma das medidas a serem adotadas está relacionada à importância de liberação do servidor pela chefia. Trata-se de uma forma de o chefe entender melhor que é importante para a saúde do Tribunal, no futuro, termos servidores saudáveis e que, para isso, o resultado depende de participação e de continuidade.

Que benefícios do ponto de vista financeiro a realização dos exames traz para os magistrados e servidores?

Do ponto de vista financeiro, é que todos os exames inclusos no periódico não entram na cota para o associado do Pro-Social. Para quem não é associado, como se trata de saúde ocupacional e está na Lei 8.112, esses exames, de acordo com a resolução, que ainda será publicada, serão gratuitos. Fazer um *check-up* direcionado para idade e função, gratuito, já é um grande benefício para o servidor. Sem falar nos ganhos que a ação preventiva e de promoção de saúde trazem por si próprias.

Quais são os exames realizados aqui na Disau no dia dos Exames Periódicos?

A equipe de enfermagem faz uma pré-consulta para aferir a pressão arterial, medir frequência cardíaca, peso e altura,

índice de massa corporal e outras questões de enfermagem relacionadas a sexo, idade e lotação. O servidor recebe uma lista com os exames a serem feitos, e é marcado o retorno em aproximadamente 30 dias, quando os médicos aqui do Tribunal fazem a entrevista, o exame físico completo, a avaliação dos resultados e orientam o paciente no caso de necessidade.

Qual o perfil dos servidores apontado pelos relatórios dos Exames Periódicos?

Os servidores do Tribunal têm perfil saudável, mas está se equivalendo, aos poucos, ao perfil da população brasileira em geral: sobrepeso, sedentarismo, o mesmo nível de diabetes e hipertensão, exceto essa declaração de ansiedade que é maior e que chamou nossa atenção. O interessante é que todos têm acesso aos mais variados tipos de informação sobre saúde, mas a conscientização é o mais difícil. Um exemplo prático: baseados na porcentagem de hipertensos do Tribunal, convidamos quase 200 pessoas para integrar um grupo específico de acompanhamento. Dentro desse grupo, 150 sabidamente hipertensas e outras 50 com pressão limítrofe ou que entrariam no diagnóstico. E, mesmo com toda uma equipe de psicólogos e enfermeiros disponível para prestar atendimento, o grupo foi formado apenas com nove pessoas, o que ratifica a necessidade de conscientização.

Que avaliação a senhora faz dos exames periódicos desde sua implantação até os dias de hoje?

Quanto à implementação do Programa, amadurecemos bastante. Quanto ao formato, eu diria que hoje está no formato ideal, mas não vou afirmar que está no definitivo porque em medicina nada é exato. Daqui a um ano, por exemplo, pode ser que se descubra um novo exame que seja obrigatório a pacientes com 65 anos. Tudo pode mudar. O que esperamos é uma adesão maior da população do Tribunal para atingirmos o nosso ideal, que é de pelo menos 95% da população mapeada e, assim, ajudarmos os servidores cada vez mais a ter saúde. ■

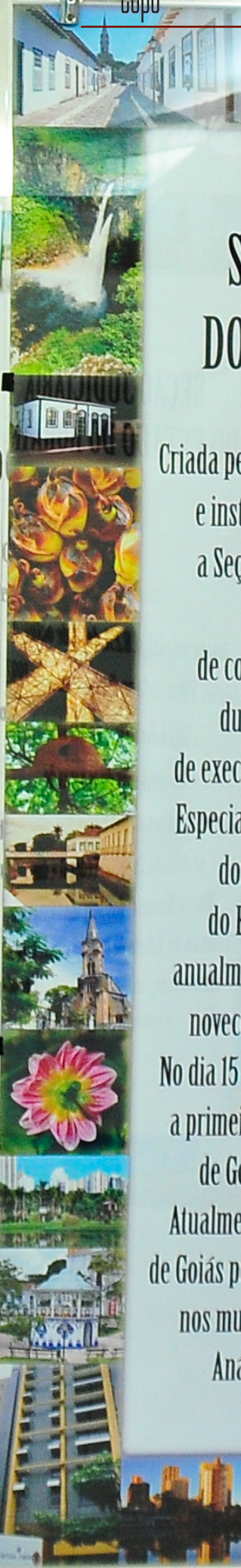


SALVO CRUZ



PRIMEIRA REGIÃO
ANHÃO

...rio de 1966,
 ...de 1968,
 ...nhão
 ...as
 ...riminat
 ...o fiscal
 ...a de Juizado
 ...Recursal
 ...erais
 ...tramitam
 ...e cinco mil
 ...processos,
 ...oi instalada
 ...do Estado
 ...mperatriz,
 ...do Estado
 ...es Judiciárias
 ...e Caxias.



S
 DO

Criada pe
 e inst
 a Seq

de co
 du
 de exec

Especia
 do
 do E
 anualm
 novec

No dia 15
 a prime
 de G
 Atualme
 de Goiás p
 nos mu
 Ana

Memória institucional

A HISTÓRIA DO TRF DA 1.ª REGIÃO CONTADA EM NOVO AMBIENTE, DOTADO DE MODERNAS TECNOLOGIAS, INTEGRA O PROJETO MEMÓRIA DA JUSTIÇA FEDERAL



FOTOS: SAULO CRUZ



Tela sensível ao toque mostra linha do tempo
 Porta de acesso ao Memorial
 Parte da exposição dedicada às Seções Judiciárias
 Vitrinas com objetos do acervo

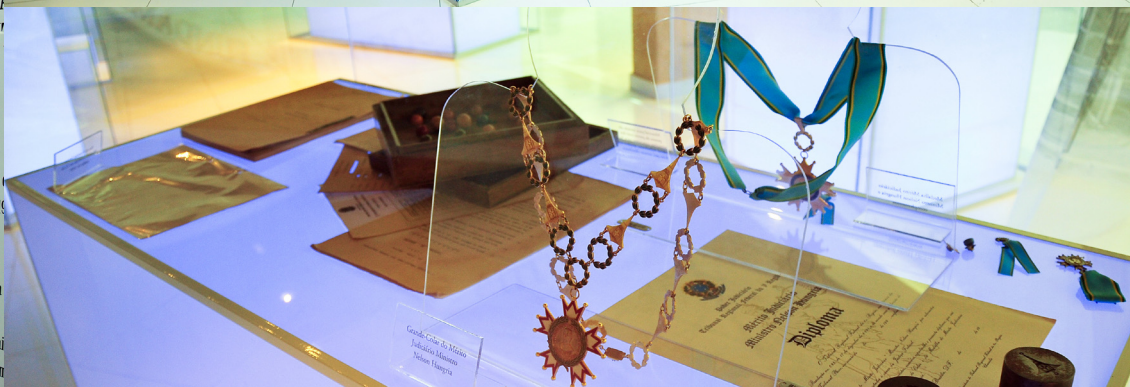
CHICO CAMARGO

O engenheiro Carlos Alberto Barbosa passeia pelo novo espaço do Memorial Desembargador Mauro Leite Soares. Examina com atenção o conteúdo das vitrinas. Nelas há objetos e documentos que mostram o que é a Justiça e um pouco da história do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1.ª Região. Curioso, detém-se diante de uma grande tela de televisão. Conhecedor das novidades tecnológicas, ele toca a tela com a ponta do indicador e, imediatamente, aparece uma série de fotografias que compõem uma linha do tempo. Cada uma é um arquivo virtual que faz referência a um ano, entre 1989 e 2009. Ali estão contidas fotografias das instalações do Tribunal, dos magistrados e servidores em variados eventos, como posses, sessões solenes e festas de fim de ano. Ao ser indagado sobre o que acha daquele ambiente repleto de referências históricas, Carlos diz que “este espaço é importante. Ele propicia um contato maior com a instituição e mostra um pouco da sua história”. Afirmar ser esse momento “uma oportunidade de maior aproximação da Justiça com o povo, porque a Justiça é muito introspectiva e distante da gente”, explica. O engenheiro elogia a exposição dos objetos, a organização do espaço e a forma fácil e interativa de se obter

informações, proporcionada pelo aparato tecnológico. O repórter despede-se do entrevistado e vai saindo. E ele, já meio distante, resume: “Gostei do que vi aqui”.

O vocábulo “memorial”, do latim *memoriale*, aplica-se, no caso, a um local onde se guarda e se expõe a memória de fatos relevantes, portanto, memoráveis. Em suma – como aponta o “Aurélio” –, “digno de permanecer na memória”. De certo que a Justiça e o Tribunal têm o que memorar. Assim pensava o desembargador federal Mauro Leite Soares, quando de sua passagem pela Presidência do TRF, ao idealizar e instituir, por meio da Portaria n.º 481 de 1.º de dezembro de 1995, o então denominado Memorial do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, “considerando o interesse de preservar o acervo histórico do Tribunal... e ainda a necessidade de destinar local próprio para a guarda dos objetos”. O Memorial concretizou-se no dia 12 de dezembro de 1995, quando foi inaugurado por Leite Soares.

Passados quase sete anos desde seu surgimento, a denominação daquele local mudou no mês de setembro de 2002: a Corte Especial do Tribunal decidiu homenagear Mauro Leite Soares, falecido em junho daquele ano, dando o nome do magistrado ao espaço criado por ele, espaço



que passou a se chamar, então, Memorial Desembargador Mauro Leite Soares.

Ali, mais que uma simples sala de observação do tempo passado, ou uma exposição de retratos, ou um ajuntamento de objetos antigos e documentos amarronzado-envelhecidos, está a representação da construção de uma instituição, seu patrimônio cultural e sua memória social, valores da Justiça e de seu instrumento, o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

Para melhor compreender a história do TRF, as atuais instalações do Memorial se constituem num espaço pensado e construído especialmente para que o visitante tenha boas condições de observação do acervo exposto, além de terminais eletrônicos que apresentam vídeos e fotografias sobre a vida institucional. Há também uma parte dedicada especialmente às 14 seções judiciárias integrantes da Primeira Região, com imagens e um pouco da história de cada uma delas.

O acervo documental é proveniente das atividades da Comissão de Avaliação e Gestão Documental, atualmente presidida pela desembargadora federal Neuza Maria Alves e integrada pelos diretores da Secretaria Judiciária (Secju), da

Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação (Cojud), da Divisão de Arquivo e Memória Institucional (Diami) e da Divisão de Biblioteca e Acervo Documental (Dibib). A Comissão tem, entre outras competências, a de determinar a política de gestão documental do TRF.

Sobre quais contribuições podem advir para o TRF e para a sociedade, a partir da conservação e exposição, em memorial, de documentos e objetos que constituem a história institucional, a desembargadora foi taxativa: "A criação de um espaço especial, para que fosse possível expor e conservar, em memorial, a história institucional do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, é importante sob todos os aspectos. Mais que isso, é fundamental para informar à sociedade como um todo (e não só aos nossos servidores, juízes, desembargadores, advogados, procuradores, defensores públicos e visitantes) quem somos, quantos somos, como começamos, quais os desafios enfrentados ao longo dos anos e como se deu o nosso desenvolvimento".

"Embora já instalado há alguns anos, o Memorial Mauro Leite Soares veio só agora adotar uma feição mais técnica, mais completa, mais profissional, porque despegou-se da ideia de que seria apenas uma reunião de papéis importan-

tes, processos históricos, fotografias antigas, uma medalha, um galardão, uma toga... Essas coisas tiveram sua importância no começo e continuam sendo de relevo atualmente, mas havia uma necessidade premente de tornar o espaço do memorial mais aprazível, lúdico, de visão ampliada, um olhar mais profundo lançado sobre as quatorze unidades que compõem a nossa região”, comenta a desembargadora Neuza. E encerra: “O que mais me impressiona, positivamente, é que é uma obra inacabada: vai continuar necessitando da colaboração de todos nós...”

O Memorial Desembargador Mauro Leite Soares, na concepção atual, integra o Acordo de Cooperação celebrado entre o Conselho da Justiça Federal (CJF), o Superior Tribunal de Justiça, o Supremo Tribunal Federal e os tribunais regionais federais para o desenvolvimento do Programa de História Oral do Judiciário Federal, assinado em 22 de abril de 2008.

O Memorial está localizado nas proximidades do Plenário, no edifício sede 1 do TRF – Setor de Autarquias Sul – Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. O local é aberto ao público, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h, e está sob responsabilidade da Divisão de Arquivo e Memória Institucional (Diami), vinculada à Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação (Cojud) da Secretaria Judiciária (Secju).

PROJETO MEMÓRIA DA JUSTIÇA FEDERAL

O Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF) instituiu o Programa de História Oral da Justiça Federal. Ele integra o Projeto Memória da Justiça Federal e tem como objetivo a consolidação da memória institucional e o registro da contribuição da instituição à história social brasileira realizada por meio de entrevistas com magistrados e servidores. Por história oral compreendem-se o registro de histórias de vida e também depoimentos diversificados, articulados, registrados de forma sistemática, em torno de um tema. O Projeto Memória da Justiça Federal complementa o Programa de Gestão Documental da Justiça Federal, ao resgatar o acervo documental de valor histórico da Justiça Federal. Ambos integram os esforços

da Secretaria de Pesquisa e Informação Jurídicas do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal na gestão dos conhecimentos institucionais.

Para saber mais, veja o *link* <http://www2.cjf.jus.br/jspui/handle/1234/19>

O MUSEU DO STJ

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) possui, desde 1990, um museu que conta com um acervo em exposição permanente e que mostra o percurso histórico da instituição. É composto de processos, documentos, mobiliário, vestimentas e fotografias que retratam como era a atividade judiciária do Tribunal desde o seu antecessor, o extinto Tribunal Federal de Recursos, instalado no Rio de Janeiro em 1947.

A instituição promove, ainda, programas educativos que mostram a realidade do STJ e do Judiciário à comunidade local, especialmente estudantes do ensino médio e fundamental e idosos do Distrito Federal.

A proposta do Tribunal é de valorizar a história, o patrimônio, a arte, a cultura e a educação com o objetivo de se aproximar cada vez mais do cidadão.

O museu, aberto ao público de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h, está instalado no 2.º andar do Edifício dos Plenários do STJ, situado no SAFS – Quadra 6, Lote 1, Trecho III – Brasília/DF.

A MEMÓRIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

O Museu do STF, atualmente denominado Seção de Memória Institucional, foi inaugurado em 18 de setembro de 1978, data comemorativa dos 150 anos da Corte. Ali são desenvolvidas as atividades de preservação do patrimônio histórico institucional, material e imaterial, bem como a divulgação do acervo mediante visita pública, exposições temporárias e outros meios. Atualmente, além de documentos, compõem o acervo do Tribunal quadros (pinturas e desenho), esculturas, mural, maquetes, medalhas e condecorações, e fotografias. O museu, localizado no prédio sede do STF, é aberto ao público de segunda a sexta-feira, das 12h às 19h.



FOTOS: SAULO CRUZ

Panorama do salão do memorial



ALGUMAS PRECIOSIDADES DO ACERVO HISTÓRICO DO STF

O processo mais antigo data do ano de 1796 e denomina-se Causa de Libelo. Diz respeito à liberdade de uma escrava;

Habeas Corpus n.º 415 – sobre a Revolução Federalista, impetrado por Ruy Barbosa.

Habeas Corpus n.º 26.155 – de Olga Benário, esposa de Luís Carlos Prestes, acusada de crimes políticos pelo Governo de Getúlio Vargas, período do Estado Novo;

Habeas Corpus n.º 41.296 – de Mauro Borges, ex-governador de Goiás, acusado de crimes políticos pela Ditadura Militar nos anos 1960;

Ação Cível Originária n.º 7 – sobre a luta do Contestado entre Santa Catarina e Paraná;

Documentação sobre a Administração do Judiciário e de magistrados entre os períodos de 1828 a 1890.



Carlos Barbosa aprecia objetos em exposição

Escultura representando Temis – a deusa grega da justiça

Sistema Nacional de Cálculo Judicial **REDUZ TEMPO** de tramitação dos processos

PROGRAMA DE COMPUTADOR CALCULA COM MAIS RAPIDEZ VALORES CONCEDIDOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS

▼ RICARDO CASSIANO

O juiz profere a sentença e dá ganho de causa ao cidadão que ingressou com ação relacionada a reajuste salarial. Mas, na hora de definir os valores a serem pagos, o processo esbarra na área responsável pelos cálculos, que demora meses para determinar qual o montante devido. Essa já foi uma realidade no dia a dia dos tribunais e seccionais da Justiça Federal brasileira, mas agora está presente apenas na memória dos servidores que trabalham nas contadorias e seções de cálculos. Tudo graças ao Sistema Nacional de Cálculo Judicial (SNCJ), um programa de computador criado pela Seção Judiciária do DF que começou a ser utilizado, em 2003, na Primeira Região e, mais tarde, em toda a Justiça Federal.

Trata-se de um sistema que concentra a maioria dos tipos de cálculos judiciais e que padronizou os procedimentos, antes variados, nas seções judiciárias e nos tribunais regionais federais. Até 2003, os cálculos eram feitos de forma precária, em planilhas do Microsoft Excel ou até mesmo em calculadoras manuais. Esses métodos podiam trazer resultados diferentes para um mesmo cálculo, feito em locais distintos, devido a suas limitações e maior probabilidade de erro. O Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais

da SJDF, Alexandre da Luz Ramires, destaca que os recursos antigos não dispunham nem de 10% das opções oferecidas pelo sistema nacional.

Entre as diversas funcionalidades do SNCJ estão a elaboração de cálculos de correção monetária, juros, multa, honorários, ressarcimento, desapropriação, reajuste salarial, benefício previdenciário, imposto de renda, empréstimo compulsório, percentual devido, ações criminais, horas trabalhadas, tempo de serviço, PIS, finsocial e INSS – pró labore. Segundo Alexandre, com a ferramenta, a produção da seção aumentou de forma considerável. “Se fazíamos 400 cálculos com as planilhas eletrônicas, passamos a fazer no mínimo 600, com o SNCJ”, enumera.

O COMEÇO

A ideia de se criar um sistema de cálculos surgiu na Seção Judiciária do Distrito Federal há cerca de oito anos. Alexandre Ramires iniciou um trabalho de pesquisa na Justiça Federal e constatou que não existia um projeto que contemplasse as necessidades da seção de cálculos, que, até então, trabalhava com métodos muito obsoletos. “A informática do TRF (da 1.ª Região) sofria com as várias



reclamações da ausência de um sistema como este”, lembra Alexandre. Foi quando nasceu o primeiro sistema de cálculos para a 1.ª Região. “Eu fiquei como gestor do projeto, e a informática da Justiça Federal do DF e do TRF disponibilizaram uma equipe técnica para que ele fosse desenvolvido e implantado”, explica.

A novidade foi apresentada ao Conselho da Justiça Federal (CJF), que, em outubro de 2003, deu novos nome e abrangência ao projeto. Entrava em operação o Sistema Nacional de Cálculo Judicial. No decorrer de 2004 houve vários treinamentos para as demais regiões e, com o tempo, o sistema foi implantado em todo o país. O supervisor conta que a utilização da ferramenta tornou-se essencial para o desenvolvimento das atividades de cálculos judiciais na seccional do DF, e a define como o maior instrumento de trabalho da seção. “Sem o SNCJ não teríamos condições de acompanhar o elevado aumento de serviço que ocorreu nos últimos quatro anos”, avalia.

ATUALIZAÇÃO

O sistema é administrado pela Seção de Cálculos do DF, em conjunto com um grupo de desenvolvimento do

TRF. Essa equipe é responsável por criar e aperfeiçoar as ferramentas do SNCJ. As atualizações do programa são constantes e permanentes, uma vez que o sistema tem que acompanhar as diversas ações que ingressam na Justiça Federal, e suas respectivas legislações.

Os servidores têm a responsabilidade de alterar, por exemplo, os índices de correção monetária. Assim, quando há mudança em algum índice, o programa é aberto pelo operador, que consegue configurar os novos valores ou unidades de medida. Esse trabalho contínuo garante o aperfeiçoamento e a elaboração de novas opções no sistema e, dessa forma, o mantém sempre atualizado. O último módulo acrescentado, no ano passado, foi o cálculo de Renda Mensal Inicial do INSS (RMI), que faz contas relacionadas a processos de benefícios previdenciários.

A Justiça Federal mantém, desde 2001, funcionando de forma paralela, porém conjunta com o SNCJ, o Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal. O documento tinha, a princípio, o objetivo único de ser um guia para os setores de cálculos. Mas tornou-se um importante instrumento para advogados e magistrados, por conter, além da legislação, a posição da jurisprudência

dos tribunais acerca dos temas relacionados à elaboração de contas.

Para manter esse manual em dia, o CJF instituiu uma comissão permanente de revisão e atualização, formada por um juiz federal de cada uma das cinco regiões e um assessor técnico. O grupo também é responsável por garantir que o documento esteja em harmonia com o SNCJ. “É nossa atribuição sugerir ao conselho (CJF) a otimização do manual, mas também discutimos interpretações e buscamos sanar dúvidas das contadorias”, explica o presidente da comissão, juiz federal Marcos Augusto de Souza, da 2.ª Vara Federal do DF. “Nessa área de cálculos há uma dinâmica permanente que requer uma atualização permanente”, complementa.

As mudanças, necessárias, no manual e no SNCJ garantem cada vez mais rapidez ao trabalho dos setores de cálculos. Mas, segundo Marcos Augusto de Souza, ainda é preciso avançar em algumas frentes. Em uma delas, representantes da Justiça Federal discutem com a União um termo de cooperação que permita o envio eletrônico de dados relativos às folhas de pagamento dos servidores públicos e de segurados da previdência, para a elaboração de contas em processos judiciais. Hoje essas informações são enviadas em documentos impressos e precisam ser inseridas manualmente no sistema de cálculos. “Quando recebermos esses dados diretamente dos sistemas de pessoal, vamos perceber um salto em termos de agilidade”, prevê o magistrado.

RESULTADOS

Ainda não há dados estatísticos consolidados sobre o reflexo da utilização do Sistema Nacional de Cálculo Judicial na diminuição do tempo de tramitação dos processos. Porém, os resultados positivos estão expressos na produção mensal de contas. Na Seção de Cálculos da seccional do

Distrito Federal, o aumento percebido foi de 160%, após a utilização do *software*. Em 2003, foram feitos 8.083 cálculos. Já em 2009, o número saltou para 21.000, com praticamente a mesma quantidade de servidores do período anterior. A média mensal passou de 670 processos, em 2003, para 1.750 no ano passado.

A eficácia do sistema comprovou-se, por exemplo, nos processos relacionados ao reajuste salarial de 28,86% para servidores do Poder Executivo – autorizado em janeiro de 1993 – que ainda tramitam na 1.ª Região. Antes da implantação do SNCJ, foram necessários quatro dias para os cálculos de uma ação com quatro autores. Hoje, a soma dos mesmos valores pode ser feita em alguns minutos.

Após mais de oito anos em operação, o Sistema Nacional de Cálculo Judicial beneficiou e ainda beneficia milhares de pessoas que buscam a Justiça Federal. A ferramenta ajuda a evitar que processos fiquem parados na fase de cálculo e acabem retardando a prestação jurisdicional. O SNCJ cumpre, também, um papel fundamental na celeridade de processos oriundos dos Juizados Especiais Federais (JEF), cuja demanda de cálculos é crescente e desproporcional em relação às demais varas. Para se ter uma ideia do tamanho dessa disparidade, em junho de 2010 as 22 varas federais do DF enviaram 532 processos para cálculos, enquanto as quatro varas de JEF encaminharam 707.

O juiz federal Marcos Augusto de Souza destaca que o sistema de cálculos pode ser estendido também à Justiça comum, em matérias previdenciárias cuja competência, em primeira instância, é delegada ao juiz de direito. Segundo o magistrado, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o CJF já perceberam a necessidade de convergência entre as justiças, nesse sentido, e estão buscando uma alternativa. “Há um ambiente favorável para que essa solução ocorra em curto prazo”, sinaliza o juiz federal. “Tudo que puder ser feito para simplificar, a gente deve fazer”, conclui.



HAITI ESTÁ À MÍNGUA SEIS MESES APÓS TRAGÉDIA

Seis meses após o terremoto que destruiu a capital do Haiti, Porto Príncipe, o país começa a viver a temporada de furacões. Com mais de um milhão de pessoas vivendo em acampamentos pouco resistentes às chuvas, 80% das escolas destruídas e o governo funcionando em contêineres, o país não ergueu abrigos para furacões, como previa o plano de recuperação. A agência americana de meteorologia (NOAA) prevê entre três e sete "grandes furacões" até setembro.

Folha São Paulo
Julho/2010

EX-PRESOS POLÍTICOS CUBANOS CHEGAM À ESPANHA

O tom conciliatório marcou a chegada à Espanha dos sete prisioneiros políticos cubanos libertados após acordo de Havana com a Igreja Católica. Mesmo após "sete anos de luta, clausura e cativeiro" na ilha, os dissidentes que aterrissaram em Madri evitaram críticas a Castro. O governo cubano planeja soltar 52 presos políticos nos próximos meses.

O Estado de São Paulo
Julho/2010

APÓS CRISE, VATICANO ANUNCIA NORMAS MAIS RÍGIDAS CONTRA PEDOFILIA NO CLERO

O Vaticano anunciou normas mais rígidas contra a pedofilia no clero católico. Foram adotados procedimentos acelerados para os casos mais urgentes e aumentado de 10 para 20 anos o período de prescrição depois da maioria da vítima. A Igreja Católica também decidiu equiparar à pedofilia os abusos contra pessoas com problemas mentais. Regras iguais passam a valer para ambos.

O Globo
Julho/2010

FIM DO PRAZO PARA REQUERIMENTO DE DIVÓRCIO

A Câmara dos Deputados aprovou proposta de emenda à Constituição (PEC) que permite aos casais divorciar-se sem passar pela etapa da separação judicial. A proposta, que ainda será apreciada em segundo turno na Casa e, depois, submetida ao Senado, deverá desafogar a Justiça. A Emenda, que estabelece o fim do prazo para requerimento do divórcio, também prevê a eliminação das custas processuais e o pagamento de honorários a advogados.

Jornal do Brasil
Julho/2010

APOSENTADORIA DEIXA DE SER PUNIÇÃO PARA OS JUÍZES

O Senado aprovou proposta de emenda constitucional que exclui "a aposentadoria por interesse público" do rol de punições aplicáveis aos juízes condenados por irregularidades. Para a autora do projeto, a senadora Ideli Salvatti (PT-SC), o que deveria ser uma punição, na prática, funciona como um prêmio. A proposta prevê ainda a perda do cargo de juiz apenas por decisão de dois terços dos membros do tribunal ou conselho ao qual estiver vinculado.

O Estado de São Paulo
Junho/2010

SENADO APROVA PROJETO QUE ESTABELECE PLANO NACIONAL PARA DESCARTE DE LIXO

O projeto de lei que cria uma política nacional de resíduos sólidos foi aprovado no plenário do Senado.

A proposta, que tramitou no Congresso por 19 anos, determina que a União, os estados e os municípios elaborem planos para tratar dos resíduos sólidos, estabelecendo metas e programas de reciclagem. Também proíbe lixões e afirma que cabe às indústrias o descarte de produtos eletrônicos, entre outros.

O Globo
Julho/2010

Direito PRESERVADO

SAULO CRUZ



TRF DA 1.ª REGIÃO GARANTE A ESTUDANTE
UNIVERSITÁRIO VAGA PARA ESTUDAR NA UNB

CLÁUDIA LAFETÁ

Servidora pública federal é transferida do Rio de Janeiro para Brasília. O filho, dependente econômico, é estudante e cursa Direito em universidade fluminense, mas ao mudar-se com a mãe para a capital do país é impedido, na Universidade de Brasília (UnB), de efetuar a matrícula. Esse é apenas um dos vários casos vivenciados pelos universitários que são filhos de servidores públicos federais, quando o assunto é transferência de matrícula e garantia de vaga em nova instituição de ensino superior.

O art. 99 da Lei 8.112/90 assegura “ao servidor público

e aos seus dependentes, que tiveram seu domicílio alterado em razão de mudança no exclusivo interesse da Administração, o direito de matrícula em instituição de ensino do mesmo gênero, em qualquer época do ano e independente da existência de vaga”.

De acordo o sítio da UnB (www.unb.com.br), alunos de outras instituições de ensino superior (IES) podem ingressar na universidade de duas formas: pela transferência obrigatória e pela facultativa. A obrigatória destina-se a servidores federais (civis e militares) e filhos destes transferidos de

outra cidade. Já a facultativa atende qualquer pessoa que cursa ensino superior.

Para o advogado do aluno, “o estudante em questão preenchia todos os requisitos da Lei 8.112/90: sua mãe mudara de sede no interesse da administração e ele pleiteava a inscrição numa instituição federal de ensino – a UnB – vindo de outra instituição federal de ensino, a Universidade Federal do Rio de Janeiro”.

Segundo o representante da UnB, coordenador do Contencioso da Procuradoria Federal na UnB/FUB, José Carlos Pereira Paz, “a transferência da genitora do estudante do Rio de Janeiro para Brasília se deu em razão de assunção de cargo de confiança nesta Capital, sendo certo que a Lei nº. 9.536/97, que disciplina o instituto da transferência obrigatória, estabelece no seu artigo 1.º, parágrafo único, que a regra que assegura o direito a esse tipo de transferência ‘não se aplica quando o interessado na transferência se deslocar para assumir cargo efetivo em razão de concurso público, cargo comissionado ou função de confiança’”. Ele explica que a decisão da UnB, que integra a Administração Federal Indireta e, desse modo, está subordinada ao princípio da legalidade, foi proferida com estrita observância a dispositivo de lei federal vigente.

A UnB reconhece a utilização da Lei 8.112/90 nesse caso. Entretanto, o advogado do aluno afirma que “sendo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional uma lei especial, esta deve prevalecer sobre a lei geral, que é da transferência ex-officio disciplinada na Lei nº. 8.112/90, sobretudo, se o instituto da transferência obrigatória veio a ser regulamentado pela Lei nº. 9.536/97”.

A servidora transferida diz que havia tentado administrativamente modificar decisão equivocada da Administração Pública, mas como isso não ocorreu “Não nos restou outra opção do que se socorrer do Judiciário”, explica. Com isso, a divergência sobre o caso virou processo judicial no Juízo Federal da 13.ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, que determinou a matrícula do aluno na UnB.

A mãe do aluno conta que, como existia pendência judicial, ele “muitas vezes não conseguia as matérias na UnB quando tinha que fazer renovação de matrícula”. O estudante afirma que houve desconforto quando soube que não poderia se matricular. Entretanto, diz que “Depois

a sensação não foi tão ruim, pois consegui fazer as matérias normalmente, sem haver qualquer tipo de problema”.

Ao analisar recurso de apelação interposto pela universidade, a Sexta Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região entendeu que o caso não se aplica à exceção contida no parágrafo único do art. 1.º da Lei 9.536/97 e, ainda, que o cargo em comissão a ser assumido pela mãe do estudante integra a estrutura da carreira do servidor, na qual ele tem um vínculo efetivo.

A Turma destacou a importância do preenchimento dos cargos em comissão por servidores efetivos, que podem mudar de sede no interesse da Administração e não devem sofrer prejuízos decorrentes da mudança, que satisfaz o interesse da coletividade.

Para o relator do processo, juiz federal convocado Marcos Augusto de Sousa, “a interpretação que a UnB pretende ver aplicada ao parágrafo único do artigo 1.º da Lei nº. 9.536/97 não prospera, uma vez que as exceções ali previstas são dirigidas aos servidores que não possuem vínculo prévio com a Administração ou que a ela estão vinculados apenas em razão de cargos de livre provimento, o que não é o caso”.

Assim, como a servidora se deslocara do Rio de Janeiro para Brasília com objetivo de assumir um cargo em comissão de chefia na sua própria carreira, “a exceção do mencionado dispositivo não se aplica, havendo direito à transferência obrigatória”, confirma o advogado.

A mãe do aluno afirma que “o processo foi um desgaste material e psicológico quando a própria Administração Pública coloca o administrado em situação de litigância, ao nosso ver de forma desnecessária”. A servidora conta ainda que sua filha passou pela mesma dificuldade em se matricular na UnB, “Mas somente no TRF da 1ª Região a questão foi uniformizada a nosso favor”, esclarece. O estudante aconselha que “Alunos na mesma situação devem lutar por seus direitos, pois o curso da UnB é excelente, servindo para deixar o operador bem preparado. De toda sorte, fiquei muito feliz ao saber de minha permanência na universidade”. ■

Fontes: www.jusbrasil.com.br, www.unb.com.br e www.planalto.gov.br

Carta de Serviços ao CIDADÃO



SAULO CRUZ

COMO A SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO FACILITOU
O ACESSO DOS CIDADÃOS AOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA
JUSTIÇA FEDERAL

RAISSA CAPIBARIBE

Desde a década de 90, vêm-se desenvolvendo na Administração Pública Brasileira ações para estimular as organizações a criar iniciativas administrativas voltadas para o cidadão, e não somente para os processos internos. Com a intenção de melhorar a qualidade da prestação dos serviços de atendimento aos jurisdicionados, a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso criou a Carta de Serviços ao Cidadão. Uma das ferramentas oferecidas pelo Gespública (Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização), a carta é um documento que visa informar a população de Mato Grosso sobre os serviços prestados pela Justiça Federal /MT, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos de atendimento estabelecidos.

A criação da Carta de Serviços ao Cidadão deu-se por

meio de processo de autoavaliação da gestão. Notando-se a necessidade de melhorar o atendimento ao cidadão, foi elaborado um plano de metas; uma delas, a criação da Carta. O coordenador do trabalho, juiz federal Jeferson Schneider, destacou a importância da participação de todos os servidores e juizes para a construção do texto. "A elaboração de uma carta não é um trabalho fácil. Por isso, a necessidade de ser construída por várias mãos. Se apenas uma pessoa se dispõe a trabalhar, setores e serviços da instituição serão esquecidos. Diante desta complexidade, todos os servidores e juizes foram convidados a contribuir com a construção do texto", afirmou.

A Carta deu início a um processo de transformação que, além de passar informação quanto aos serviços prestados, assume um compromisso com a sociedade quanto ao pa-

drão de atendimento. A própria JFMT impõe-se um limite mínimo de qualidade e eficiência no serviço, colocando à disposição do cidadão todas as informações relacionadas aos serviços por ela prestados, explicitando como acessíveis, como eles serão prestados e quem são os responsáveis pela prestação de cada um deles. Para Schneider, o documento decorre da adesão voluntária dos servidores e juizes, que estabeleceram esse limite, o que acaba inspirando a melhora dos serviços. A ideia é que a Carta alcance todos os cidadãos que demandam e utilizam os serviços ou produtos da Justiça Federal.

A atividade fim da Justiça é a prestação jurisdicional. Para que esse serviço específico seja prestado de forma eficiente, inúmeros outros serviços são indispensáveis. O trabalho de organização da Carta levou a uma tomada de consciência dos inúmeros setores de trabalho dentro da Justiça, assim como da importância de cada um deles no resultado final. Para Vania Regina Fernandes, uma das colaboradoras e supervisora da Seção de Modernização Administrativa de Mato Grosso (Semad/MT), um dos serviços que merece destaque é a divulgação das informações sobre os serviços oferecidos gratuitamente pela internet e nos terminais de autoatendimento.

O juiz Jeferson Schneider explicou que a participação efetiva do cidadão na avaliação dos serviços oferecidos deve ser estimulada para criar meios de comunicação em

que possa reclamar, quando não estiver satisfeito com os serviços prestados, e sugerir melhorias. A implantação das ouvidorias é um exemplo prático do exercício da cidadania. Sugestões e reclamações podem ser apresentadas no balcão da Vara, na Corregedoria-Geral da Justiça Federal ou diretamente à Diretoria do Foro, que se comprometeu – esse é um dos compromissos de qualidade do serviço – a responder no prazo máximo de 48 horas. Dessa forma, concluiu o juiz, “a participação do cidadão se torna imprescindível para a melhoria dos serviços prestados”. Além disso, espera-se que o cidadão se sinta estimulado a manifestar sua opinião, exercendo ativamente o papel de guardião de seus direitos.

A partir do ajuste da atuação da instituição às expectativas do cidadão, serão visíveis os benefícios tanto para o cidadão quanto para a organização. Um dos benefícios esperados com a Carta é o conhecimento dos serviços oferecidos pela Justiça Federal e suas condições antes de procurar a organização, ou seja, ao divulgar a Carta, a JFMT pretende facilitar e estender ao cidadão o acesso aos seus serviços e estimular sua participação no monitoramento do setor público, promovendo a melhoria da qualidade do atendimento prestado. Dessa maneira, o relacionamento entre o cidadão e a organização será transparente, e a organização pode mostrar como o serviço prestado pode ser útil ao cidadão e facilitar a sua vida. ■

SERVIÇOS GRATUITOS OFERECIDOS EM TERMINAIS

Localização
Saguões de entrada dos edifícios da Justiça Federal de Mato Grosso

Horário de funcionamento
Das 8 às 19 horas

Serviços
Emissão de Certidão Cível e Criminal
Consulta Processual



Terminal de Auto-Atendimento Curitiba

PADRÃO DE ATENDIMENTO

Os Colaboradores da Justiça Federal de Mato Grosso, sejam Servidores, Estagiários ou Prestadores de Serviço, se empenharão em ajudar o usuário em suas necessidades, com atenção, respeito e cortesia no tratamento.

Todos os Colaboradores da JFMT são identificados por crachá, contendo nome, foto, cargo e número da matrícula.

Terminais de auto atendimento estão à disposição dos cidadãos nos saguões dos andares térreos dos edifícios.

As custas para emissão de certidões podem ser recolhidas nos postos bancários existentes nos andares térreos dos edifícios, no horário das 11 às 16 horas.

No saguão da Justiça Federal circula um Colaborador que porta o crachá "POSSO AJUDAR?", cuja função é facilitar o atendimento ao cidadão.

O cidadão, ao chegar ao terminal de atendimento de autoatendimento, deve apresentar o crachá.

Todas as unidades possuem terminais de autoatendimento.

As pessoas portadoras de deficiência física, crianças de colo, terão atendimento prioritário.

O edifício da Seção de Modernização Administrativa possui terminais de autoatendimento para deficientes físicos, em Rondonópolis e Sinop.

As dependências da JFMT possuem terminais de autoatendimento funcionais, confortáveis e proporcionam o bem estar do usuário.

SERVIÇOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
Informações Processuais

Localização:
Térreo: 6ª Vara

Horário de atendimento:
Das 9 às 18 horas

Serviços:

- O atendimento é feito por senha, com chamada no painel eletrônico;
- Atende ao público em geral, partes, advogados, estagiários e interessados, pessoalmente no balcão;
- O atendimento telefônico é realizado somente às partes e advogados residentes fora de Curitiba e Várzea Grande, e no horário das 12 às 18 horas;
- Para maior efetividade no atendimento, sugere-se aos cidadãos sem advogado, residentes em Curitiba e Várzea Grande, que compareçam pessoalmente ao balcão de atendimento;
- Presta orientações e informações sobre a distribuição e andamento processual, protocolo, petições, mandados, ofícios, precatórios, certidões, recursos, meios de acompanhamento processual e de recebimento ou retirada de documentos ou outros objetos. Visando maior agilidade no atendimento, sugere-se que o cidadão emita o extrato de andamento dos processos nos terminais de auto atendimento disponíveis no saguão do edifício, e nos saguões dos elevadores dos 1º e 2º andares, antes de se encaminhar ao balcão;
- Entrega processos, aos advogados e estagiários constituídos, mediante carga;
- Emitte Certidão de Inteiro Teor de Processo em, no máximo, 48 horas, mediante recolhimento de custas na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
- Autentica cópias de documentos, que estejam juntados ao processo, mediante recolhimento de custas, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil, até o máximo de 100 folhas em 48 horas.

16

17

32

Portarias simplificam rotinas e otimizam recursos

SÃO QUATRO PORTARIAS, ASSINADAS NOS DIAS 8 E 19 DE JULHO



▼ NATHALIA FLEGLER

CESSÃO E REQUISIÇÃO DE SERVIDORES

Com base no artigo 93 da Lei n.º 8.112/90, a portaria Presi/Cenag 262, do Tribunal, determina que os servidores da Justiça Federal do 1.º e do 2.º grau de jurisdição da Primeira Região somente poderão ser cedidos para ocupar cargos em comissão ou função comissionada de direção e assessoramento.

A portaria, assinada no dia 8 de julho pelo presidente do TRF/1.ª Região, desembargador federal Olindo Menezes, considera os artigos 2.º e 3.º da Resolução 88, de 8 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelecem limitação mínima de cessão e requisição de servidores, assim como a Resolução 5, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal (CJF), que fixa parâmetros aos órgãos da Justiça Federal quanto à cessão e requisição.

A concessão e a requisição de servidores do quadro de pessoal da Justiça Federal de 1.º e de 2.º grau da Primeira Região observarão o disposto nas resoluções do CNJ e do CJF e nessa portaria.

SISTEMA DE ENTREGA DE CÓPIAS DA DIRPF POR MEIO ELETRÔNICO

Com o objetivo de simplificar rotinas e otimizar recursos, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região implantou o sistema de entrega de cópias da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) por meio eletrônico para magistrados da Justiça Federal de primeiro e de segundo grau da Primeira Região.

De acordo com a Portaria Presi/Cenag 263, assinada pelo presidente do Tribunal, desembargador federal Olindo Menezes em 8 de julho de 2010, foi considerada a política de modernização dos processos na área de gestão de pessoas, com a eliminação do excesso de papéis constantes dos arquivos funcionais e, ainda, a existência de mecanismos de segurança de acesso superiores ao controle de cópias em papel. O magis-

trado que tiver interesse em entregar a declaração de maneira diversa da prevista nesta portaria deverá solicitar autorização para isso ao presidente do Tribunal, expondo as razões de o documento não ser entregue eletronicamente.

PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PROCEDIMENTOS REFERENTES A FÉRIAS, AFASTAMENTO E LICENÇAS

Portaria regulamenta a concessão e o pagamento de diárias para os grupos de trabalho no âmbito da Justiça Federal de 1.º e de 2.º grau da Primeira Região, atendendo a resoluções elaboradas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) e, ainda, a determinações estabelecidas na Lei n.º 8.112/90.

Assinada no dia 19 de julho pelo presidente do TRF da 1.ª Região, desembargador federal Olindo Menezes, a Portaria/Presi/Cenag 277 determina que o servidor que se deslocar de sua sede, em equipe de trabalho, receberá diária equivalente ao maior valor pago entre os demais membros da equipe. Considera-se equipe de trabalho aquela designada, por ato do presidente do Tribunal, do corregedor-geral da Justiça Federal da Primeira Região ou do diretor-geral da Secretaria, para missões institucionais.

No mesmo dia, foi assinada portaria que delega competência aos diretores do foro e regulamenta procedimentos relativos à alteração da escala de férias e concessão de pedidos de licença e afastamento, não discriminatórios e inferiores a 30 dias, de juízes federais titulares e substitutos da Primeira Região. Visando à necessidade de simplificação de rotinas e otimização de recursos, a Portaria Conjunta Presi-Coger/Cenag 278 considera a Resolução 109, de 8 de julho de 2010, do CJF – que dispõe sobre a concessão de férias a magistrados – e, ainda, a elevada quantidade de requerimentos de magistrados de primeiro grau à Presidência para alteração da escala de férias. ■

Serviço de auxílio no uso do português

CONSULTORIA DE PORTUGUÊS DO TRIBUNAL OFERECE “TIRA-DÚVIDAS” A MAGISTRADOS, SERVIDORES, PRESTADORES DE SERVIÇO E ESTAGIÁRIOS

RAISSA CAPIBARIBE

“Português é muito difícil”. Esta é uma frase comumente usada, não só por quem está aprendendo a Língua, mas também por seus falantes. Sintaxe, morfologia, nomenclaturas e regras confusas tornam a língua portuguesa complexa e criam muitas dúvidas na escrita dos textos.

Com o objetivo de auxiliar magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários a dirimir dúvidas relacionadas à gramática da Língua, o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região criou o serviço de consultoria da língua portuguesa. O apoio funciona da seguinte maneira: as dúvidas são enviadas para o *e-mail* consultoria.portugues@trf1.jus.br ou explanadas pelo telefone (61) 3314-5198, da consultoria, e, em seguida, as respostas são encaminhadas aos consulentes. “Procuramos enviar as respostas no mesmo dia em que recebemos a pergunta”, afirma a consultora Ana Toledo. Ana explicou, ainda, que o serviço foi criado devido à carência de conhecimento da língua portuguesa, de forma geral, por grande parte dos que trabalham no TRF. “Muitas pessoas apresentam dificuldades ao aplicar as inúmeras regras gramaticais aos documentos”, concluiu. O serviço é estendido a toda 1.ª Região, e a maior procura é dos servidores.

Outro serviço oferecido pelo setor, com o intuito de ajudar o corpo funcional da 1.ª Região, é o “O quê do mês”. Uma publicação mensal, no sítio do Tribunal Regional Federal (www.trf1.jus.br), sobre assuntos relacionados à Língua. A publicação “O quê do mês”, além de tirar dúvidas, traz temas atuais, como o novo acordo ortográfico, e específicos, como soluções para eventuais equívocos na elaboração de textos jurídicos. ■



SAULO CRUZ

Presidente Olindo Menezes e equipe visitam unidades do Tribunal

MAIOR APROXIMAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO DO TRF E OS SERVIDORES



MAURO PUTINI

Autoridades visitam setores e servidores no Edifício Funasa

IVANI MORAIS E JULIANA CORRÊA

Com o intuito de conhecer melhor os servidores e seus locais de trabalho, o presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Olindo Menezes, visitou, durante o mês de julho, várias unidades do TRF.

Edifício Funasa – No dia 16/07, servidores, prestadores de serviços e estagiários lotados em setores do Edifício Funasa receberam a visita do presidente, acompanhado do juiz auxiliar da Presidência, César Jatahy, e do diretor-geral da Secretaria, Felipe dos Santos Jacinto.

Segundo o presidente, as visitas fazem parte da proposta de trabalho da atual administração e tem como objetivo conhecer de perto a estrutura do TRF. “Eu já estou na presidência há três meses e não tinha a menor ideia da complexidade desses setores e da importância que eles têm para o funcionamento do Tribunal, da necessidade que se tem de valorizar esses servidores que aqui trabalham no dia a dia cumprindo aquelas rotinas sem as quais o Tribunal não funciona”, declarou o presidente.

Nessa primeira visita ao Edifício Funasa, o presidente esteve na Secretaria de Recursos Humanos, na Coordenadoria de Jurisprudência, na Coordenadoria de Execução Judicial (Corej) e na Ouvidoria. Receberam os visitantes as responsáveis pelas áreas, Ruth Maria Cruz Vaz (Secre), Ana Clara de Barros Balsalobre (Cojud) e Leila Maria Moreira (Corej) e os dirigentes das respectivas divisões, Ana Cláudia Cordeiro Correio Lima (Diami), Nádia Barbosa (Direh), Fernando Antônio de Mendonça Melo Junior (Dicap), Maria do Carmo Cezário Corrêa (Dilep) e Alexandre Camilato Brilhante (em exercício, Dipag).

Depois de conhecer as instalações das unidades, o presidente conversou com os diretores das divisões e com servidores das unidades visitadas, que expuseram as dificuldades e necessidades de cada setor. “Eu, aqui, nessa uma hora e meia, talvez duas horas, ganhei muito em visão da minha administração. Fico muito lá no gabinete, e vi aqui problemas que precisam ser resolvidos; as pessoas estão querendo resolver, e a gente precisa ajudar”, disse.



Diretores das unidades do Edifício Adriana recebem presidente Olindo Menezes e equipe



MAURO PUTINI

Diretora da Corej, Leila Moreira, recepciona dirigentes da Casa no Edifício Funasa



SAULO CRUZ

Presidente Olindo conhece de perto setores do Edifício Cabo Frio e servidores

Edifício Adriana – No dia 27 de julho, foi a vez de os servidores do Edifício Adriana receberem a visita do Presidente Olindo Menezes. O magistrado foi recepcionado pelos secretários Ionice de Paula Ribeiro, da Secretaria de Controle Interno (Secoi), Carlos Frederico Bezerra, da Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária (Secor), e Ruitter Roberto Ramos, da Secretaria de Administração (Secad), e pelo diretor da Divisão de Engenharia e Manutenção, José Murilo Cruz Brito.

O presidente conversou com dirigentes e servidores e trocou informações sobre problemas nos setores. Acompanharam o presidente na visita o diretor-geral Felipe Jacinto, o secretário-geral Joseny Marques Freire, o juiz federal em auxílio à presidência, José Alexandre Franco, e o assessor especial da Presidência, Euvaldo Pinho.

Edifício Cabo Frio – A visita no dia 28 foi ao Edifício Cabo Frio. Os servidores receberam o presidente Olindo Menezes, dessa vez acompanhado do diretor-geral Felipe Jacinto dos Santos, dos juízes auxiliares da presidência, José

Alexandre Franco e César Jatahy, e do assessor especial da Presidência, Euvaldo Pinho.

Na ocasião, foram recepcionados pelo diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), Márcio Cruz, pela diretora substituta da Secretaria de Bem-Estar Social (Secbe), Valéria Christina Alves Pereira, e pela diretora da Divisão Administrativa e Financeira (Divaf), Maria das Dores Almeida. O presidente conheceu as instalações dos setores e afirmou que a visita é uma forma de aproximar a direção do TRF/ 1.ª Região do dia a dia dos servidores lotados nos outros endereços do Tribunal.

A diretora substituta da Secretaria de Bem-Estar Social (Secbe), Valéria Christina Alves Pereira, considerou a visita de extrema importância para o desempenho dos trabalhos. “Esta visita tem uma significação muito especial. Significa que a administração está interessada em conhecer não só o nosso local de trabalho, mas cada um dos seus funcionários. Essa aproximação faz com que nós, servidores, nos sintamos valorizados”, afirmou. ■

UniCorp prepara equipe de instrutores

EQUIPE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MINISTRARÁ CURSOS NOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES



BRITO JUNIOR

Equipe da Seapa/Diatu durante instrução na Direh/Secre

CHICO CAMARGO

A Secretaria de Recursos Humanos (Secre) do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1.ª Região, por meio da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Direh) e com a utilização de recursos da Universidade Corporativa da Justiça Federal da Primeira Região (UniCorp), preparou uma equipe de instrutores para ministrar cursos sobre sistemas informatizados aos servidores dos gabinetes de desembargadores.

A formação dos instrutores foi feita de maneira a evidenciar a importância do papel a ser desempenhado perante o seu público, além de recomendações de caráter técnico-pedagógico voltadas para sua prática docente de forma a que se obtenham bons resultados de aprendizado, conforme explica Gizza Brito, servidora da Direh que ministrou o curso: "O treinamento buscou abordar pontos cruciais para a atuação do instrutor, como planejamento e técnicas de ensino, linguagem didática e postura em sala de aula, incluindo domínio de turma".

A equipe recém-formada é gerenciada pelo servidor Elias Pereira da Silva, supervisor da Seção de Apoio à Área Administrativa (Seapa), e conta com quatro técnicos, todos prestadores de serviço: Gilciney Marques dos Anjos, Giselle Silva dos Santos, Marcelle Arouche de Pinho e Patrícia Alves Borges. A Seapa integra a Divisão de Atendimento ao Usuário (Diatu), da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin).

O diretor da Diatu, Humberto Xavier, afirma que "a interatividade com os servidores dos gabinetes também vai beneficiar o relacionamento da Secin com usuários, já que poderemos identificar in loco a possibilidade da ocorrência de problemas e resolvê-los com rapidez".

A técnica em informática Marcelle Arouche de Pinho concorda com o diretor da Diatu e acrescenta que a iniciativa possibilita que o conhecimento e a experiência acumulados pelos técnicos sejam transmitidos, com o apoio do suporte pedagógico, aos servidores dos gabinetes, facilitando a operação das rotinas.

Os dois primeiros cursos a serem ofertados aos gabinetes versam sobre os sistemas de Gerenciamento de Processo Digital (GPD) – que faz o acompanhamento virtual dos processos que tramitam no Tribunal, e o de Gerenciamento de Documentos (G-Doc) – ambiente virtual onde se pode criar e desenvolver documentos. Esses sistemas integram um maior, o do Processo Eletrônico, o e-JUR.

Os cursos surgem como um dos resultados decorrentes do I Encontro de Gabinetes do TRF da 1.ª Região ocorrido em maio deste ano, com a finalidade de propiciar a troca de informações sobre experiências e boas práticas descobertas e aprendidas na rotina diária dos gabinetes dos desembargadores federais.

Segundo a Secin, a previsão é que os cursos comecem a ser ministrados no mês de agosto.



Afinal, há vírgula ou não antes de “etc.”?

▼ MÁRCIA MURÇA BARROSO

Confuso é o debate sobre o uso da vírgula antes de “etc.” Muitos dizem empregá-la só para seguir os registros da Nomenclatura Gramatical Brasileira. Alguns não a utilizam porque não aceitam a separação por vírgula de termos que estejam imediatamente contíguos. Há ainda os que a repudiam por desmembrar o “et” da abreviatura da expressão “et c(a)etera”, que significa “e as demais coisas”, afirmando ser ele a conjunção aditiva e não se poder, por isso, empregar a vírgula.

Primeiramente se deve saber que antes da conjunção coordenativa “e” a vírgula não é proibida como se pressupõe ao ver tamanha discussão. Ela é usada:

a) Para separar orações com sujeitos diferentes:

“Paulo estudou, e Henrique foi ao cinema.”

b) Para manter o valor adversativo de uma oração:

“Ele estudou tanto, e não passou.”

c) Para separar tempos distintos:

“Ele estudou, e passará.”

d) Para separar termos ligados pela mesma conjunção:

“Eu lhe desejo esperança, e alegria, e vitória, e muitas realizações.”

e) Para realçar:

“Sua irmã, e muito amiga, ensinou-lhe o emprego da vírgula.”

f) Para eliminar o duplo sentido:

“É importante que ela esteja ciente da opção correta, e atenta aos problemas ali apresentados.”

Dentre tantas possibilidades, destaca-se, para a análise que aqui se propõe, a de empregar a vírgula quando se deseja realçar, pois, no caso da vírgula antes de “etc.”, apesar de não percebido facilmente, há relevo do último termo da enumeração por ser ele mais abrangente, distinto dos de-

mais. Observemos a diferença entre “Viu pessoas, árvores, ruas, carros e todas as outras coisas” e “Viu pessoas, árvores, ruas, carros, e todas as outras coisas”. Na segunda hipótese, não convém descartar, como fazem alguns, a intenção de anunciar ao leitor com a vírgula que ele deve dar mais atenção ao último elemento da enumeração, já que muito significativo dentro da sequência. Talvez seja essa a causa de os exemplos registrados em normas de nossa língua terem sido finalizados com vírgula antes de “etc.”.

Não se pode dizer, portanto, que é errada a utilização da vírgula antes dessa abreviatura. O mais sensato é até tê-la como preferência, principalmente porque, ainda, nos escritos mais próximos da origem de nosso idioma, faziam-na abundantemente.

Não existe na língua portuguesa regra oficial que proíba o emprego da vírgula antes de “etc.” ou que o obrigue. A discussão iniciada há alguns anos sobre o uso dessa pontuação foi acirrada por comentário de Napoleão Mendes de Almeida, que condenou o emprego em sua gramática metódica na mesma época em que outros autores, como Celso Cunha, Rocha Lima e Evanildo Bechara, faziam-no insistentemente.

A vírgula é utilizada antes de “etc.” pela maioria dos gramáticos da língua portuguesa e dos lexicólogos. Constatou-se o uso também no Acordo Ortográfico de 1943, bem como no mais recente, e no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa.

Mesmo que não se pense na possibilidade de realce, deve-se atentar para o fato de que a língua sofre alterações, e há muito a expressão “et cetera” foi reduzida à abreviatura “etc.”, perdendo o “et” latino sua identidade, como ocorreu com diversas expressões da língua portuguesa, que não têm sua origem identificada para poderem os vocábulos latinos ou gregos funcionar separadamente em nossa língua.

À pergunta formulada no título deste artigo cabe, dessa forma, a resposta de que a vírgula antes de “etc.” pode ou não ser empregada. Apenas se deve lembrar que o emprego ou não da vírgula transmitirá ao leitor a posição tomada nessa polêmica, e normalmente, para ele, repudia a vírgula antes da abreviatura quem evita tal emprego. ■

CONHEÇA OS NOVOS DIRETORES DAS SEÇÕES

O presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Olindo Menezes, empossou, durante os meses de julho e agosto, os diretores e vice-diretores das seções judiciárias da Primeira Região.

O mandato de diretor e vice-diretor de foro é, agora, de dois anos consecutivos. A resolução 79 do CJF, de dezembro de 2009, ampliou o período de gestão dos diretores de foro; antes, de apenas um ano. Na opinião do presidente Olindo, a mudança é “positiva e necessária”, e facilitará os trabalhos dos empossados, que caminharão ao seu lado durante os dois anos de mandato.



ACRE

DIRETOR DO FORO: WALDEGAR CLÁUDIO DE CARVALHO

VICE-DIRETOR DO FORO: MARCELO EDUARDO ROSSITTO BASSETTO

DATA DA POSSE: PRIMEIRO DE JULHO DE 2010

NOME DO FORO: JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA — SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

ENDEREÇO: RUA MIN. ILMAR NASCIMENTO GALVÃO, S/N, BR-364, KM-02 — RIO BRANCO/AC

CEP: 69915-900

CONTATO: (68) 3214-2000

AMAPÁ

DIRETOR DO FORO: ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

VICE-DIRETOR DO FORO: JOÃO BOSCO COSTA SOARES

DATA DA POSSE: PRIMEIRO DE JULHO DE 2010

NOME DO FORO:

ENDEREÇO: AV. FAB, 1374 - CENTRO — MACAPÁ/AP

CEP: 68900-908

CONTATOS (95) 3214-1518 E (95) 3214-1512



JUDICIÁRIAS DA 1.^a REGIÃO – BIÊNIO 2010-2012

AMAZONAS

DIRETORA DO FORO: JAIZA MARIA PINTO FRAXE
VICE-DIRETORA DO FORO: MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA
DATA DA POSSE: 2 DE JULHO DE 2010
NOME DO FORO: MINISTRO WALDEMAR PEDROSA
ENDEREÇO: AV. ANDRÉ ARAÚJO, N.º 25, BAIRRO ALEIXO – MANAUS/AM
CEP: 69060-000
CONTATOS: (92) 3612-3300 E (92) 3611-2160



BAHIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
DIRETORA DO FORO: CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES
VICE-DIRETOR: CÉSAR CINTRA JATAHY FONSECA
DATA DA POSSE: 5 DE JULHO DE 2010
NOME DO FORO: FÓRUM TEIXEIRA DE FREITAS
ENDEREÇO: AV. ULISSES GUIMARÃES 2631-CAB – SALVADOR/BA
CEP: 41213-970
CONTATOS: (71) 3617-2600, (71) 3617-2616 E (71) 3617-2793

DISTRITO FEDERAL

DIRETORA DO FORO: DANIELE MARANHÃO COSTA
VICE-DIRETOR DO FORO: RICARDO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO
DATA DA POSSE: PRIMEIRO DE JULHO DE 2010
NOME DO FORO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
ENDEREÇO: SAS QUADRA 02, BLOCO G, LOTE 8 – BRASÍLIA/DF
CEP: 70070-933
CONTATOS: (61) 3221-6302, 3221-6263



GOIÁS

DIRETOR DO FORO: CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

VICE-DIRETOR DO FORO: MARK YSHIDA BRANDÃO

DATA DA POSSE: PRIMEIRO DE JULHO DE 2010

NOME DO FORO: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

ENDEREÇO: RUA 19, N.º 244, CENTRO – GOIÂNIA/GO

CEP: 74030-090

CONTATOS: (62) 3226-1500 E (62) 3226-1517



MARANHÃO

DIRETOR DO FORO: JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA

VICE-DIRETORA DO FORO: CLEMÊNCIA MARIA ALMADA LIMA DE ANGELO

DATA DA POSSE: 2 DE JULHO DE 2010

NOME DO FORO: FÓRUM MINISTRO CARLOS MADEIRA

ENDEREÇO: AVENIDA VITORINO FREIRE, 300 – AREINHA – SÃO LUÍS/MA

CEP: 65031-900

CONTATOS: (98)3214 - 5700 E (98)3214-5751



MATO GROSSO

DIRETOR DO FORO: JOSÉ PIRES DA CUNHA

VICE DIRETOR DO FORO: RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA

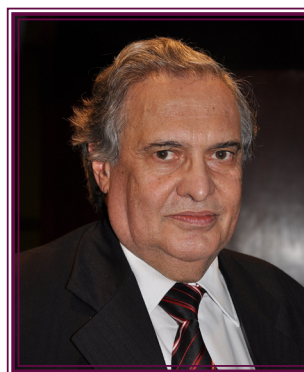
DATA DA POSSE: 6 DE AGOSTO DE 2010

NOME DO FORO: FÓRUM MINISTRO J.J. MOREIRA RABELO – ED. DESEMBARGADOR MÁRIO FERREIRA MENDES

ENDEREÇO: AV. RUBENS DE MENDONÇA, 4888 - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – CUIABÁ/MT

CEP: 78050-910

CONTATOS: (65)3614-5700/3614-5800 E (65)3644-3028



MINAS GERAIS

DIRETOR DO FORO: ITELMAR RAYDAN EVAGELISTA

VICE-DIRETOR DO FORO: GUILHERME MENDONÇA DOHELER

DATA DA POSSE: 7 DE JULHO DE 2010

NOME DO FORO: ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO

ENDEREÇO: AV. ÁLVARES CABRAL, N.º 1805 – SANTO AGOSTINHO – BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30170-001

CONTATOS: (31) 2129-6300



PARÁ

DIRETOR DO FORO: DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

VICE-DIRETOR DO FORO: OSMANE ANTONIO DOS SANTOS

DATA DA POSSE: 5 DE JULHO DE 2010

NOME DO FORO: JOSÉ ANSELMO SANTIAGO

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS MARREIROS, 598 - UMARIZAL – BELÉM/PA

CEP: 66055-210

CONTATOS: (91) 3299-6159 E (91) 3299-6213



RONDÔNIA

DIRETOR DO FORO: HERCULANO MARTINS NACIF

VICE-DIRETOR DO FORO: FRANCISCO MARTINS FERREIRA

DATA DA POSSE: 9 DE JULHO DE 2010

NOME DO FORO: JARBAS NOBRE

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE DUTRA, 2203 – CENTRO – PORTO VELHO/RO

CEP: 76805-902

CONTATO: (69) 3211-2533





RORAIMA

DIRETOR DO FORO: HELDER GIRÃO BARRETO

DATA DA POSSE: PRIMEIRO DE JULHO DE 2010

NOME DO FORO: FÓRUM BENTO DE FARIA

ENDEREÇO E CONTATOS: AV. GETÚLIO VARGAS, 3999 — CANARINHO — BOA VISTA/RR

CEP: 69306-545

CONTATOS: (95) 2121 4200 E (95) 2121 4280

PIAUI

DIRETOR DO FORO: JUIZ FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

VICE-DIRETOR: JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

DATA DA POSSE: PRIMEIRO DE JULHO DE 2010

NOME DO FORO: FÓRUM COELHO RODRIGUES

ENDEREÇO: EDIFÍCIO-SEDE: AV. MIGUEL ROSA, 7315 — BAIRRO REDENÇÃO — TERESINA/PI

CEP: 64018-550

CONTATOS: (86)2107-2800 E (86) 2107-2801



TOCANTINS

DIRETOR DO FORO: JOSÉ GODINHO FILHO

DATA DA POSSE: PRIMEIRO DE JULHO DE 2010

VICE-DIRETOR DO FORO: MARCELO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ

DATA DA POSSE: 12 DE JULHO DE 2010

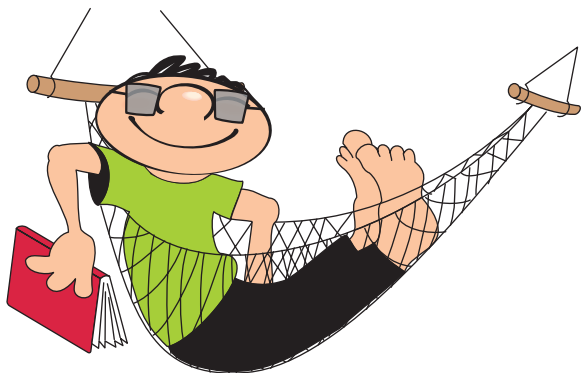
NOME DO FORO: JUSTIÇA FEDERAL DE 1.º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

ENDEREÇO: QUADRA 201 NORTE, CONJUNTO 01, LOTES 3 E 4 — CAIXA POSTAL 161 — PALMAS/TO

CEP: 77001-128

CONTATO: (63)3218-3809.





Recesso para estagiários

O recesso remunerado do estagiário é regulamento pela Lei do Estágio, n.º 11.788, de 26/09/2008. Mais dúvidas sobre o tema? Tire-as aqui.

1. Qual a duração do período de recesso remunerado para estagiários?

30 (trinta) dias corridos. Inclusive sábados, domingos e feriados.

2. Pode o período ser fracionado?

Sim, em até duas vezes. Sendo que nenhuma das duas vezes pode ser inferior a 10 (dez) dias.

3. O gozo do recesso é feito a qualquer tempo?

Não. Estudantes de nível superior e médio com contrato maior ou igual a doze meses devem completar esse período para, depois, gozar do recesso.

Tendo isso em vista, o recesso remunerado deve ser concedido preferencialmente durante o recesso escolar do estudante, conciliando, assim, os dois recessos.

4. A quem o estagiário deve solicitar autorização para o recesso remunerado?

Ao dirigente da unidade a que o estagiário estiver subordinado.

5. O supervisor que acompanha o estagiário deve comunicar à Direh o período de recesso remunerado do estagiário?

Sim, via e-mail (sesae@trf1.gov.br) ou memorando.

6. Como fica o preenchimento da folha de ponto durante o período?

O período referente ao recesso deverá ser preenchido da seguinte forma: recesso remunerado concedido pela Lei 11.788, de 26/09/2008.

7. O estagiário tem direito ao recesso remunerado após quanto tempo de trabalho?

"Art. 5.º – A duração do estágio será de, no mínimo, um semestre letivo, podendo ser prorrogado por iguais ou sucessivos períodos, havendo interesse entre as partes..."

Art. 32.º – O estagiário terá direito a recesso de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de pagamento de bolsa, quando o período de estágio for igual ou superior a um ano (vigente em contrato).

*Caso a vigência contratual seja de 6 (seis) meses, o estagiário terá direito ao recesso remunerado proporcional.

"Art. 32.º, § 3.º – A proporcionalidade de que trata o parágrafo anterior será calculada à razão de dois dias e meio por mês completo de estágio, devendo ser arredondado o total dos dias apurados para o número inteiro subsequente.

Obs: Para estudantes de nível médio que estejam no terceiro ano, a proporcionalidade também é aplicada.

8. Uma vez não usufruídos os 30 dias durante o ano, o estagiário perde o direito de recesso remunerado naquele ano ou pode acumular para o próximo?

O estagiário que não usufruir os 30 dias de recesso não perderá o direito, porém os primeiros 30 dias devem ser tirados separadamente dos outros proporcionais. Ex.: Caso o estagiário tenha um total de 40 dias de recesso remunerado, ele deve tirar os primeiros 30, divididos no máximo em duas vezes. E posteriormente gozar dos outros 10.

9. O recesso forense aplica-se aos estagiários?

Sim. Sem prejuízo do descanso remunerado, o estagiário poderá usufruir o recesso forense, no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro.

* Fonte: RH on-line, informativo eletrônico da Secre



ALIENAÇÃO PARENTAL

A Síndrome de Alienação Parental (SAP) foi descrita por Gardner em 1985, como sendo “Um transtorno caracterizado pelo conjunto de sintomas que resultam do processo pelo qual um genitor transforma a consciência de seus filhos, mediante distintas estratégias, com o objetivo de impedir, obstaculizar ou destruir seus vínculos com o outro genitor”, Araújo (2008).

Sua função básica é destruir a imagem do genitor alienado, a partir da implantação de falsas memórias, que levam a criança/adolescente a desconfiar do genitor alienado, desqualificando-o, e a se afastar dele.

O genitor alienador torna-se o centro da atenção dos filhos, fazendo-os crer que é capaz de cuidar deles sozinho. Ele acredita naquilo que criou só, e o pior, faz com que os filhos acreditem, sintam e sofram com algo que não existiu, exprimindo e implantando emoções falsas (Araújo, 2008).

A desembargadora do RS, Dra. Maria Berenice Dias, afirma que “A criança que ama seu genitor, é levada a se afastar dele, que também a ama. Isso gera contradição de sentimentos e destruição do vínculo entre ambos. Restando órfão do genitor alienado, acaba identificando-se com o genitor patológico, passando a aceitar como verdadeiro tudo que lhe é informado” (2007).

Várias são as atitudes usadas pelo genitor alienador para afastar os filhos do outro genitor, como, não impedir que o genitor visitante veja o filho, mas não estimular este a estar com o outro genitor; impedir ou dificultar que o outro genitor fale ao telefone com o filho e, ao permitir que fale, delimitar horários que não são obedecidos; “esquecer” os dias de visita e sair de casa com os filhos nas datas agendadas para ela.

Encontramos também genitores que marcam viagens ou saídas “interessantes”, deixando o genitor alienado no lugar do “estraga prazer”, e os filhos, numa situação que gera um conflito de lealdade em relação a ele; genitores

que se recusam a informar ao outro sobre doenças dos filhos, festas ou outras atividades no colégio, ou qualquer outro fato que comporte a presença do genitor alienado; outros que afirmam que o outro genitor não cuida bem dos filhos, não os educa, não dá alimentação adequada, não se preocupa com sua higiene, deixa que se machuquem; e o mais grave, genitores que imputam falsa acusação de abuso sexual, físico ou moral.

Esses processos de alienação causam nas crianças/adolescentes grandes danos emocionais e psíquicos, pois se tornam um instrumento claro de destruição do “objeto de ódio” do genitor alienante. Destruir este alvo, o ex-parceiro, é a forma que o alienador encontra de “matar” a frustração pela perda vivida na separação conjugal, sem levar em conta o resultado final, ou seja, o dano causado aos filhos.

O alienador, uma vez que não conseguiu diferenciar-se do filho alienado, acredita, mesmo que inconscientemente, que pode formar com ele uma díade perfeita. Enquanto objeto de posse e controle, os filhos passam a agir de acordo com o que o alienador lhes “impõe”.

O resultado desse processo é um profundo sentimento de desamparo, e é gerado por parte da criança/adolescente um grito de socorro que não é ouvido. Uma vez que não é reconhecido como sujeito, esse grito acaba por se transformar em sintoma, expresso tanto por processos de somatização, como a depressão ou outras doenças, quanto por um comportamento antissocial, sob a forma de dificuldades na escolaridade, pelo uso de drogas, por comportamento de furto ou roubo, por exemplo, ou mesmo pelo suicídio.

O alienador geralmente é fruto de uma educação que não lhe deu o limite necessário que lhe possibilitasse construir noções de ordem, valor e normas morais e sociais.

“Na Alienação Parental, ao analisarmos a desvalorização da figura do outro genitor, encontramos uma motivação de cunho narcísico: a função do casamento para estas pessoas

é o de eternizar-se através da prole. Impossibilitado de reconhecer o outro como outro, com direitos, desejos e deveres, ao verem-se frustrados(as), deixam de perceber os filhos como senhores de direitos e passam a vê-los como mais um objeto na partilha de bens. Dessa forma, a sociedade que se desfez (sistema conjugal) é estendida ao sistema parental, e amplia-se o divórcio ao espaço de pai e de mãe”(Araújo, 2008).

A Justiça passa a ocupar o lugar do terceiro nesta relação, significando a continuidade da sociedade conjugal. Desrespeitar as decisões da Justiça, fato comum nos casos de alienação parental, mostra a luta contra a autoridade que se interpôs entre o ex-casal.

Se entendermos que uma das funções da Alienação Parental é manter o vínculo que o genitor alienante não consegue romper, a figura da Lei, o “Pai Jurídico” (Araújo, 2006), coloca-se ali para ser desrespeitada, uma vez que significa a castração simbólica, o limite, que não foi constituído no desenvolvimento emocional daquele.

O Código Civil Brasileiro dispõe que o poder familiar deve ser exercido em igualdade de condições pelo pai e pela mãe, circunstância que não deve alterar-se na eventual separação do casal. Em situação de litígio, na qual os genitores não conseguem entrar em acordo para atuarem em consonância com as normas desse Código, caberá à Justiça regulamentar esse acordo, e hoje o artigo n.º 1.584 propõe que nesses casos a guarda seja compartilhada, o que dá aos filhos e ao genitor alienado o direito a uma convivência mais saudável e tranquila, além de ser um instrumento importante para prevenir a Alienação Parental.

No momento em que a Justiça reconhece a paternidade jurídica, distanciando-a da base biológica, oferece aos filhos a oportunidade de poder ficar em companhia do genitor que melhor ofereça condições de criá-los, após a ruptura da sociedade conjugal de seus pais.

Residir em companhia de um dos pais é um ajuste necessário às circunstâncias criadas pela separação dos genitores. Tal fato não assegura, entretanto, que o genitor com quem o filho reside, seja mais importante do que o outro, que se vê relegado a conviver com esses por pouco tempo, como punição à separação.

Pensar um pai ou uma mãe usando seus filhos como “bala de canhão” na sua guerra particular é muito dolorido. Entretanto temos observado um grande aumento do uso dos mecanismos da Alienação Parental e, associado a isso, uma negação por parte dos agentes da Justiça, do Ministério Público e de profissionais que trabalham no Serviço Psicossocial da sua existência.

O desconhecimento dos meandros que envolvem a Alienação Parental é, na minha percepção, uma das razões dessa negação. Entendo que a proteção integral à criança e ao adolescente, que está presente na nossa Constituição Federal e é princípio básico do Estatuto da Criança e do Adolescente, associada às sutilezas que o alienador utiliza na maioria das vezes para fazer as falsas denúncias, confundam os sistemas judiciário e psicológico.

Gostaria de deixar a minha preocupação como alerta. Precisamos olhar para a Alienação Parental como um grito de socorro por parte do genitor, que em seu comportamento alienador, ao não conseguir enxergar além de si próprio, provoca um grande sofrimento em todo o seu círculo familiar e pede limite a todos nós.

Não podemos deixar de pensar com muita preocupação nos sujeitos que sofrem sendo alienados, sejam eles os filhos, os genitores e/ou suas famílias de origem.

O “Pai Jurídico”, no exercício de sua função, tem sem dúvida o dever de atuar no exercício da Função Paterna, como protetor de nossas crianças, adolescentes e demais sujeitos que sofrem com a Alienação Parental. ■

* Sandra Baccara é professora emérita da Escola de Magistratura Federal da Primeira Região (Esmaf) e doutora em Psicologia. Especialista em Terapia Conjugal e Familiar e em Psicoterapia Infantil e do Adolescente. Psicoterapeuta e psicóloga jurídica. Contato: sandrabaccara@gmail.com .



Liderança MITOS E VERDADES

COM

A cordialidade e a educação no trato fazem grande diferença em qualquer ambiente. Sem medo de exagerar, podemos afirmar que todos gostam de se relacionar com pessoas gentis e atenciosas. Mas, infelizmente, muitas pessoas cultas, com anos de estudo e carreiras profissionais exitosas, apresentam um comportamento pouco cordial.

Talvez você, leitor, esteja pensando que isso não faz parte de seu dia a dia, o que é ótimo! Ou então estará pensando em algum colega ou até mesmo no chefe que exhibe esse comportamento! E isso não é bom! Por ser um tema importante, um fato que acontece com alguma frequência, dedicaremos a ele este artigo.

É certo afirmar que sofremos muita pressão. O trabalho demanda por maiores resultados, em menor tempo e com maior qualidade. Sabemos que precisamos continuar nos capacitando, estudando, aprendendo novas competências que serão cobradas em avaliação de desempenho.

Como se isso tudo não fosse suficiente, queremos melhores condições de vida, conforto, educação, viagens, convívio social e ainda atender a demanda do cônjuge e dos filhos, que cobram mais presença e qualidade de relacionamento.

Esse contexto é vivido por muitos de nós que nos cruzamos pelos corredores e salas do Judiciário. A realidade é como é, contudo nada, por mais difícil que seja, justifica que alguém tenha comportamento grosseiro e que trate os colegas com desrespeito.

A priori poderíamos dizer que “o problema é dele”, mas na verdade o problema é de todos que convivem com alguém mal-educado, mal-humorado e, muitas vezes, o perfil ainda pode ser agravado com prepotência e autoritarismo. Pior ainda se for o chefe! Esse é um problema organizacional, pois impacta diretamente no clima e nos resultados da área. Pode até ser entendido como assédio moral se existir uma relação de hierarquia.

É importante que as organizações cuidem de seus servidores, façam monitoramento contínuo de clima organizacional. E, sobretudo, que escutem e não ignorem. Escondidos nas áreas, existem comportamentos condenáveis, muitas vezes justificados pelo excesso de trabalho, pressão, pouca gente para fazer o trabalho, pela falta de paciência com o outro, falta de tolerância com a diversidade.

Como consultora, desenvolvo trabalhos em muitas organizações e já vi algumas situações como essas. Lembro-me de um grupo que teve um desenvolvimento interessante, que compartilho com vocês. Eu fui moderadora deste conflito, e na reflexão grupal eles perceberam que não se conseguiria diminuir a quantidade de trabalho, que, segundo eles, era um dos fatores determinantes para que colegas ficassem mal-humorados, nervosos, tratando-se mal, distantes, competindo entre si e jogando a culpa do que deu errado em alguém. Eles estavam sofrendo ao ir para o trabalho. Depois de refletir em grupo, falar como estavam se sentindo, entraram em acordo e fizeram um pacto de

comportamento comportamento comportamento portamento

gentileza e cordialidade; colaram nas paredes algumas frases, “Fale com frequência: **por favor, com licença e muito obrigada**”, “Se algo deu errado a culpa é **nossa** e vamos resolver”, “Este departamento é ótimo para se trabalhar”, e outras frases que para eles faziam muito sentido.

Trouxeram flores plantadas de casa, e a cada semana um cuidava das plantas. Quando alguém parecia muito nervoso, o grupo oferecia-se para apoiar, e só isso era suficiente para diminuir a pressão. Todos se elogiavam pelas boas coisas realizadas. Se alguém se excedia em algum momento ou parecia triste, deprimido, o grupo colocava discretamente na mesa dessa pessoa um “boné branco”. O grupo deu um significado ao boné: luz divina + carinho do grupo.

Começaram também a fazer um lanche coletivo no último dia da semana, e comemoravam alguma coisa, aniversários da semana, dia das crianças ou, na falta de algo significativo, comemorava-se que era sexta-feira. O importante era comemorar em grupo.

Os eventos internos consolidaram-se, informais e muito agradáveis. Os dotes culinários começaram a aparecer, e os que não sabiam cozinhar colaboravam comprando os ingredientes. Isso se tornou um hábito em pouco tempo. Esse lanche passou a ser esperado inclusive por colegas das áreas vizinhas que também colaboravam.

Mas onde quero chegar com esta estorinha? Depois de seis meses, o quadro já havia mudado completamente, o grupo, em vez de reclamar da quantidade de trabalho,

que continuava igual, falava de comidas, de vitórias, e o clima nem de longe parecia o mesmo. Não foi mágica, nem milagre! Foi resultado de uma intervenção séria, com fins de moderação de conflito.

O próprio grupo, cansado de conviver com alguns colegas pouco gentis, que contaminavam a todos, precisou pedir ajuda, e foi feita uma intervenção, com acompanhamento por quatro meses. A partir daí, eles reinventaram o relacionamento. O principal “ator” que gerava o clima negativo percebeu a consequência de seu comportamento. No começo ele se fechou, moderou suas conversas e, depois, entrou no pacto de cordialidade.

Cada situação é única, mas se você, ao ler este texto, teve algumas ideias para tornar o clima de trabalho mais agradável, proponha aos colegas, valorize o que o grupo tem de bom, e conversem sobre o que precisa mudar para melhorar a relação de equipe (É assim que falamos: “O que precisa melhorar!”)

Ser cordial inclui respeitar horários, saber ouvir, falar na hora certa e respeitar a formação e opinião dos colegas, colaborar, participar. A cordialidade é fundamental para criar climas organizacionais produtivos, gratificantes e gera vantagem competitiva. Porém, mais importante que tudo é que impacta diretamente na saúde psíquica e física.

Trabalhamos longas horas ao dia, portanto precisamos cuidar dos relacionamentos, simplesmente porque merecemos cordialidade, e os outros também! ■

*Professora universitária e consultora organizacional



Cratera — Ilha de Santorini



A moldura — Santorini

Grécia:

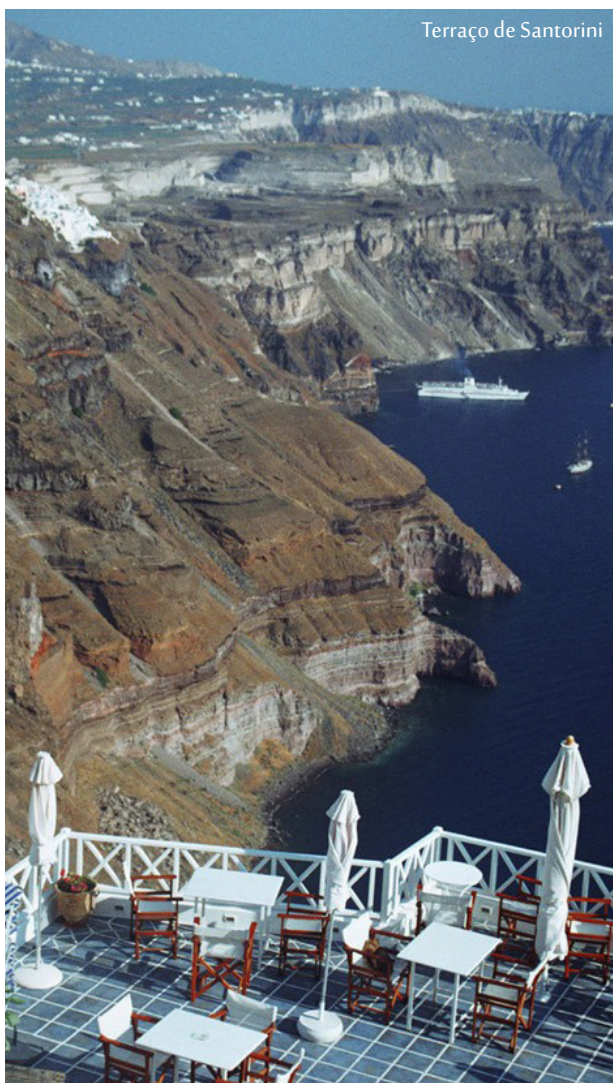


Sítio Arqueológico de Delos

mares e ilhas de encantos

▼ EUVALDO SOARES DE PINHO*

HÉLADE. ERA ASSIM QUE OS ROMANOS MUITO ANTIGAMENTE DENOMINAVAM A ATUAL E OFICIAL REPÚBLICA HELÊNICA. HELENOS ERAM SEUS ANTIGOS CIDADÃOS. HOJE, SIMPLEMENTE GRÉCIA. NESTA EDIÇÃO, CONVIDO VOCÊ, LEITOR, A VELEJAR COMIGO PELOS MARES DE COR AZUL INCONFUNDÍVEL, CONHECER ALGUMAS DAS ILHAS GREGAS E UM POUCO DA RIQUEZA CULTURAL DAQUELE PAÍS.



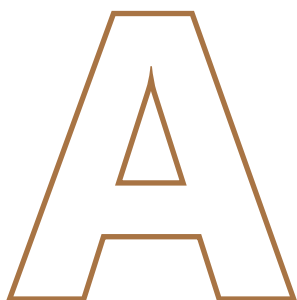
Terraço de Santorini



Sobre o Penhasco – Santorini



Varanda – Ilha de Sými



o longo dos meus mais de 40 anos de dedicação à Justiça Federal, aprendi que há várias maneiras de cumprir atribuições, mas também realizar sonhos. Muitos deles, porém, exigem o aprendizado de novas técnicas que acabam vi-

rando hobbies. Aprender a velejar foi uma das maneiras que busquei para superar as rotinas, fugir do estresse do dia a dia e conhecer outros mares, sua gente e suas culturas.

Foi num barco que eu, minha esposa e um grupo de amigos nos lançamos numa aventura magnífica, navegando pelos mares da Grécia. De Salvador (São Paulo/Frankfurt/Atenas) até a ilha de Corfu foram aproximadamente 18 horas de voo. Do avião para o veleiro zarpamos para conhecer algumas das 1.400 ilhas espalhadas pelo mar Jônico, Egeu e Mediterrâneo e das quais apenas 227 são habitadas.

Navegamos rumo ao estreito de Corinto por águas abrigadas para evitar os ventos “Levante e Poente”, que

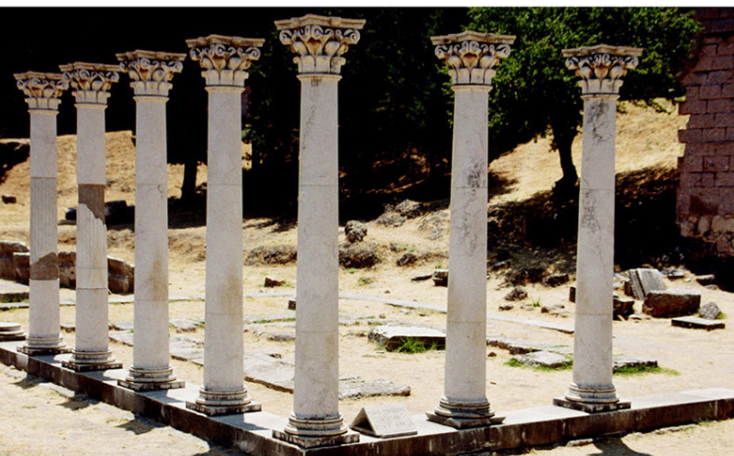
são causadores de desastres no Mediterrâneo, passando antes pela ilha de Sými e pela cidade de Patras. O estreito de Corinto une o golfo do mesmo nome ao mar Egeu e foi construído de 1881 a 1893, tendo 6,3 km de extensão e aproximadamente 20m de largura.

Pausa para fotografias. Entre uma foto e outra, tentei imaginar como foi possível e quantos morreram na missão de abrir aquele caminho ao longo de 12 anos, pois, que eu saiba, naquele momento nenhuma ferramenta existia para a construção desse desafio. É algo comparável à construção das pirâmides do Egito.

Nosso veleiro, um Beneteau 51, composto de quatro suítes e mais uma cabine de proa, proporcionou a nós bastante conforto e segurança, tais como: água quente para banhos e copa, microondas, tevê, GPS e radar, além do piloto automático.

Foram aproximadamente 40 dias velejando. Nesse período, conhecemos 24 ilhas gregas. Umhas mais famosas, como Míconos e Santorini, e outras menos conhecidas, como Ios, Kos e Delos.

Santorini ou Tira tem 76km² e faz parte da cratera de um vulcão que explodiu em 1.625AC. A principal



Templo de Apolo – Ilha de Kós



A Travessia – Canal de Korinthos



Porto Gialós – Ilha de Syri



Panorâmica de Venetia Mykonos

cidade é Fira e também o maior centro de turismo da ilha. Quem chega navegando pelo centro da cratera, para alcançá-la, deve seguir a tradição de subir seus 580 degraus no lombo de uma mula. O pôr do sol em Santorini é ímpar, inesquecível.

Visitamos também a ilha de Egina, onde existe o maior cultivo de pistache da Grécia. Comi pé de moleque de pistache, mel com pistache, geleia de pistache, tudo vendido a quilo, em todas as esquinas.

A comida grega é uma maravilhosa iguaria. Comemos *moussaká* – gratinado de berinjelas e carne moída –, experimentamos o churrasco grego – lâminas de carne de porco, frango e carneiro assadas na vertical e servidas com pão típico – e, para complementar, *kourabiê* – amanteigados com recheio de amêndoas ou pistache – e uma *Baklavas* – massas folheadas recheadas com nozes, pistache e gergelim, banhadas no mel. Ah! Para saborear “ouzo” – aguardente de uva com essência de anis.

Na ilha de Delos está situado o maior museu a céu aberto do mundo. É um dos lugares mais sagrados da Grécia Antiga porque lá funcionava o Oráculo de Apolo,

local destinado às revelações e profecias do futuro. Em Míconos, turistas são atraídos não só pela beleza de suas ruelas de casinhas brancas com portas e janelas azuis, mas também pela sua liberalidade e vida noturna agitada.

Aprendemos também algumas saudações em grego, e estas faço questão de compartilhar com você: *kalimera* (bom dia, até as 13 horas); *kalispera* (boa tarde, até as 18 horas); *kalinixta* (boa noite); *parakaló* (por favor); *ti ká nete* (como você está?) e *he’ ro poli* (prazer em conhecer você).

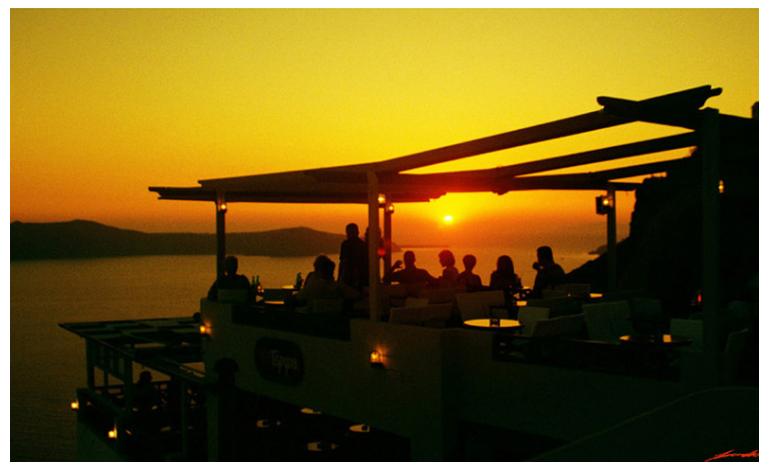
Tivemos o deleite de apreciar a alegria do povo grego nas danças com a tradicional quebra de pratos a que tanto assistimos nos filmes. Tradição é tradição, e no meio de tanta alegria impossível não lembrar a capoeira, o Pelourinho e o Mercado Modelo. E, para selar nosso encontro em uma próxima viagem, me despeço com um sincero *ta léme* ou simplesmente “até logo”. ■

*Euvaldo Pinho é assessor especial da presidência do TRF da 1.ª Região.

Fotos e legendas do autor



“Alefkandra” – Ilha de Mykonos



Contemplação – Santorini

Mais de 40 milhões de brasileiros já usaram o Orkut

PROJETO DE ENGENHEIRO TURCO TORNOU-SE
SINÔNIMO DE REDE SOCIAL NO BRASIL

▀ GILBSON ALENCAR

Quando Orkut Büyükkökten, um engenheiro de *software* nascido na Turquia, desenvolveu o sítio eletrônico de relacionamento que leva seu nome, não imaginava que este seu projeto, iniciado ainda na época de estudos na universidade americana de Stanford, seria sinônimo de rede social, pelo menos no Brasil e na Índia, países nos quais se concentra a maioria dos usuários do Orkut, com uma vantagem percentual para os brasileiros.

Segundo informações da enciclopédia virtual Wikipédia, na época em que o Orkut foi criado, em 24 de janeiro de 2004, o alvo da rede eram os Estados Unidos, mas isso foi mudando em decorrência da baixa participação dos americanos, em relação à adesão de internautas do Brasil e da Índia.

No dia 5 de abril de 2005, o sítio ganhou a versão em português. Devido à adesão crescente dos brasileiros, o Google, empresa que controla o Orkut, anunciou três anos depois que o Google Brasil passaria a administrar mundialmente a rede social, por meio do escritório de Belo Horizonte. Informações da Folha Online revelaram, à época do anúncio da mudança, que os brasileiros ficariam responsáveis pelo desenvolvimento,

estratégia e melhorias no Orkut, mas que a parte de engenharia do sítio eletrônico seria compartilhada com a Índia.

De acordo com os números publicados pela INFO Online, em janeiro de 2010, mês do sexto aniversário do Orkut, a rede de relacionamento possuía 80 milhões de usuários no mundo; desse total, quase 51% eram brasileiros.

○ COMO FAZER PARTE

O leitor que tiver interesse em participar dessa comunidade on-line precisa acessar o endereço www.orkut.com.br e clicar no link "Entrar já". Após esse procedimento, o interessado deverá preencher um formulário simples, informando o nome, sobrenome, idade e sexo. Ao final dessa parte, o internauta precisa aceitar os termos de serviço do Google (empresa dona do Orkut) para passar à etapa seguinte e preencher outro formulário, informando o endereço de *e-mail* atual e escolhendo uma senha.

Em seguida, outra página se abrirá com o objetivo de verificar a conta de *e-mail* que está sendo aberta pelo interessado. Segundo o Google, a verificação da conta é útil para "evitar

spam: tentamos confirmar que pessoas reais estão criando contas, e não robôs; recuperar acesso à conta: usaremos as suas informações para confirmar a sua identidade se você vier a perder o acesso à sua conta; e comunicação: usaremos as suas informações para notificá-lo sobre alterações importantes na sua conta (por exemplo, alterações de senhas feitas a partir de um novo local”.

Essa confirmação pode ser feita de duas formas: por mensagem de texto, por meio da qual o Google envia um código de verificação para o telefone celular do interessado, ou por chamada de voz – nesse caso, o Google faz uma chamada automática para o telefone do internauta, informando o código.

No formulário de verificação, o Google afirma ao interessado em abrir uma conta: “A menos que você nos diga de modo explícito para fazê-lo, nós nunca venderemos ou compartilharemos o seu número de telefone com outras empresas e nem o usaremos para qualquer outro propósito além desta etapa de verificação, para recuperação de senha ou em caso de problemas com a segurança da conta. Ou seja, você não precisa preocupar-se em receber chamadas com spam ou mensagens de texto de nós, nunca”.

Após esses passos, o internauta obtém uma conta de e-mail do Google (o G-mail). Com isso, ele passa a fazer parte do Orkut, devendo, apenas, criar seu perfil na própria rede social. Outra maneira de participar dessa rede de relacionamento é ser convidado por alguém que já é membro. Nesse caso, o internauta não precisa possuir um e-mail do Google.

○ OBJETIVO DA REDE E FERRAMENTAS

De acordo com o Google, o Orkut é uma comunidade on-line criada para tornar a vida dos usuários e a de seus amigos “mais ativa e estimulante”. Com essa rede social, é possível manter contato com amigos atuais por meio de fotos e mensagens, e conhecer pessoas. Além disso, os membros podem postar vídeos e participar de comunidades com diversos assuntos, podendo criá-las também.

Pelo Orkut, os internautas “batem papo” com outros usuários apenas por voz ou via voz e vídeo, além de poder conversar por escrito com várias pessoas ao mesmo tempo. Também é possível a utilização de aplicativos para personalizar o perfil com a adição de jogos e músicas. Todos os aplicativos estão listados no “Diretório de aplicativos”. Para acessá-lo, o internauta precisa ir até a sua página inicial, passar o mouse sobre “mais” e selecionar o item “adicionar apps”.

Caso o usuário queira reencontrar antigos amigos, isso pode ser feito por meio do Orkut; basta que essas pessoas também façam parte da rede. Para isso, existe uma ferramenta denominada “encontrar amigos”.

De acordo com informações do próprio Orkut, é o usuário quem decide com quem quer interagir. “Antes de conhecer uma pessoa no Orkut, você pode ler seu perfil e ver como ela está conectada a você através da rede de amigos”, afirma o sítio de relacionamento.

Outra ferramenta, criada com a nova versão do Orkut, em 2009, é o “orkut promova”. Por intermédio dela é possível a divulgação de diferentes conteúdos para “todos seus amigos – e, se um amigo gostar, ele pode promover para os seus próprios amigos (...) o orkut promova ajuda a espalhar o seu conteúdo para muitas pessoas (...) o criador de uma promoção pode visitar o guia ‘minhas promoções’ para acompanhar quantas pessoas viram ou repassaram sua mensagem”, afirma a página virtual feita para divulgar as inovações do novo Orkut (www.orkut.com.br/novidades).

○ DEMOGRAFIA

Dados divulgados no Orkut mostram que 53,48% dos usuários da rede têm idade entre 18 e 25 anos, e apenas 3,47% são pessoas com mais de 50 anos.

Um pouco mais de 24% dos membros do Orkut declararam-se solteiros. Os casados representam 8,70%, e o percentual de pessoas que estão namorando é de 5,36.

Entre os países que acessam o Orkut, em primeiro lugar está o Brasil, com 50,60%, em segundo a Índia, com 20,44%, e, em último lugar, está o Canadá, com 0,33%. Nessa listagem também figuram países como o Afeganistão (0,35%) e o Paquistão (0,86%).

○ VULNERABILIDADE

Como toda rede de relacionamento que funciona em ambiente virtual, o Orkut também é vulnerável à ação de crackers (pessoas que quebram sistemas de segurança com o objetivo de roubar dados). Em 2008, o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região negou o habeas corpus de uma pessoa conhecida como “panelada”, preso preventivamente em julho de 2007, em Juazeiro/BA, por ter subtraído “para si valores pertencentes a instituições financeiras, empregando, para tanto, meio fraudulento, com violação de sigilo de dados bancários via ‘internet’ (Ação Penal n.º 2006.33.05.005523-0/BA)”. O réu era um dos líderes de uma organização criminosa (quadrilha) que enviava programas de informática espíões, conhecidos como trojans, com anexos às mensagens de e-mail ou de mensagens no Orkut que, quando acessados inadvertidamente pelos destinatários, instalavam o *software* espião em seus computadores. Assim, quando as pessoas acessavam sítios eletrônicos de bancos, o programa capturava os dados bancários e os remetia para os e-mails dos crackers. ■



MINISTRO ANSELMO SANTIAGO VISITA A PRESIDÊNCIA

O presidente do Tribunal, desembargador federal Olindo Menezes, recebeu em seu gabinete, no dia 26 de julho, a visita de cortesia do ministro aposentado do STJ José Anselmo de Figueiredo Santiago, que também integrou a primeira composição do Tribunal Regional Federal em 1989 e presidiu a Corte no biênio 1991-1993.

MINISTRO JOSÉ CÂNDIDO RECEBE HOMENAGEM DA ESMAF

O ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça (STJ) José Cândido de Carvalho Filho foi homenageado, no dia 19 de julho, pela Escola de Magistratura Federal da 1.ª Região (Esmaf).

O magistrado recebeu placa e diploma de professor Emérito da Esmaf, entregue pelo diretor da Escola, desembargador federal Hilton Queiroz.

SECBE PROMOVE AÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES

O dia 27 de julho é o Dia Nacional de Prevenção de Acidentes no Trabalho. No TRF da 1.ª Região, várias ações são desenvolvidas para garantir a segurança dos magistrados e servidores. As mais recentes foram a aquisição pela Secretaria de Bem-Estar Social (Secbe), por meio da Divisão de Saúde Ocupacional (Disao/Secbe), de equipamento de proteção individual para gráfica e oficina, e o treinamento para operá-lo.

PRESIDENTE OLINDO MENEZES REÚNE-SE COM GRUPO DE TRABALHO DA CORIP

O presidente Olindo Menezes conversou, no dia 26 de julho, com os servidores que participarão do mutirão promovido pela Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (Corip). O grupo é formado por 20 servidores cedidos de outros setores do Tribunal.

Com o propósito de motivar os servidores, o presidente destacou “a importância do trabalho para o Tribunal, sua imagem e, principalmente, para o público”. Pediu que “uma ou outra limitação fosse posta de lado, para que o trabalho seja realizado com leveza”.

Além disso, reconhecendo a dificuldade de se atuar em uma nova área, solicitou, nominalmente, que cada servidor se empenhasse na execução das novas tarefas, que as executasse com entusiasmo. “Afinal, se um setor não vai bem, a administração, também não. Então, a nova função deve ser desempenhada com sucesso, para o bom funcionamento do Tribunal”, explicou. Concluindo, o presidente ressaltou que o trabalho é muito útil para que todo o sistema funcione em perfeitas condições.

PRESIDENTE OLINDO MENEZES VISITA OBRAS DA NOVA SEDE

O presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Olindo Menezes, e o vice-presidente, desembargador federal Amílcar Machado, fizeram, dia 22 de julho, a primeira visita oficial às obras da nova sede do TRF, acompanhados de equipe integrada pelo juiz em auxílio à presidência, César Jatthy, pelo diretor-geral Felipe dos Santos Jacinto, pelo secretário-geral Joseny Freire, pelo assessor especial da Presidência, Euvaldo Pinho, pelo diretor da Secretaria de Administração, Ruitter Ramos, e pelo diretor da Secretaria de Orçamento, Carlos Frederico Bezerra. Olindo Menezes, avaliando a visita, considerou-a de extrema importância para seu conhecimento, por possibilitar uma visão mais realística das etapas da obra. “Fiz questão de vir aqui como presidente para ver o estado em que se encon-



tra a obra, e constato que ela poderia estar bem mais adiantada em relação ao contrato que foi celebrado; mas de toda maneira vi que estão sendo feitas lajes de qualidade e, sobretudo, que a obra está andando”, afirmou. Quanto ao futuro, o presidente destacou que, embora haja dificuldade para conclusão da obra nos próximos três anos, existe perspectiva de inauguração na gestão que se iniciará em 2014. ■

Dentes saudáveis, coração também!

UMA BOA HIGIENE BUCAL
GARANTE NÃO SÓ A SAÚDE DOS
DENTES, MAS DO CORPO INTEIRO

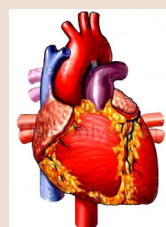


▼ JULIANA CORRÊA

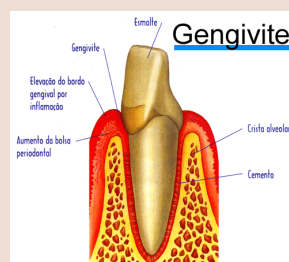
Logo nos primeiros meses de vida, quando os dentes começam a nascer, somos apresentados a uma fiel companheira que nos acompanhará durante a vida inteira: a escova de dentes. O interessante é que, depois de anos e anos de convivência com ela, muitos de nós chegamos à idade adulta sem saber realmente a maneira correta de escovar os dentes.

E mais, de acordo com o supervisor da Seção de Odontologia do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, o dentista Maurício da Silveira Araujo, a maioria das pessoas desconhece os reais perigos de uma escovação malfeita. Maurício explica que a saúde bucal faz parte do quadro geral de saúde do indivíduo, e um simples descuido pode acarretar problemas mais sérios. “Os cuidados com a higiene bucal vão além da prevenção contra cáries e mau hálito. Há **estudos** que afirmam que várias doenças cardíacas surgem por causa da má condição de saúde bucal, como uma simples gengivite”, explica.

No caso da **gengivite crônica**, por exemplo, a infecção acontece quando bactérias entram na corrente sanguínea, comprometendo outros órgãos do corpo, como o coração. No caso de pessoas cardiopatas, a atenção com a higiene bucal deve ser dobrada. Isso porque a falta de cuidado



Um estudo publicado na edição do mês de maio do British Medical Journal revela que indivíduos que não têm uma higiene oral satisfatória apresentam até 70% mais risco de problemas do coração, especialmente infarto e angina, quando comparados àqueles que escovam os dentes duas vezes por dia.



A gengivite é uma irritação das gengivas em torno dos dentes, geralmente causada pela placa bacteriana que se acumula nas pequenas diferenças entre a gengiva e os dentes. A principal causa da gengivite crônica é uma higiene oral insuficiente.

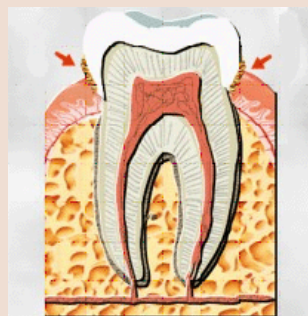
com os dentes pode favorecer o desenvolvimento de uma endocardite bacteriana, ou seja, uma infecção do revestimento interno do coração ou das válvulas. Um simples sangramento na boca ou uma afta pode permitir que bactérias bucais entrem no sistema sanguíneo e atinjam as válvulas ou tecidos que foram enfraquecidos por um problema cardíaco preexistente.

Pesquisas feitas pela Fundação Oswaldo Cruz, do Rio de Janeiro, constataram que pessoas com higiene bucal deficiente têm maiores riscos de desenvolver problemas cardíacos do que aquelas que têm costume de escovar os dentes pelo menos duas vezes ao dia. Desde então, o Instituto do Coração selecionou uma equipe de dentistas especializados para acompanhar os pacientes e garantir que uma infecção na boca não chegue a órgãos como o coração.

O dentista Maurício da Silveira Araújo alerta para que as pessoas estejam mais atentas e possam reconhecer, logo no início, alguns sinais das **doenças periodontais**. “Durante a própria escovação a pessoa começa a perceber que existe algum problema dentário, geralmente quando ocorrem os sangramentos e sensibilidade gengival”, afirma.

Um grande aliado da higiene bucal é o fio dental, responsável por retirar pequenos fragmentos dos dentes mesmo depois da escovação. “Mesmo quando utilizamos a escova, restos de alimentos continuam presos aos nossos dentes, é aí que entra o fio dental. Ele consegue chegar onde as cerdas das escovas não podem alcançar”, informa Maurício.

O dentista explica que, para manter a saúde da boca, a pessoa deve escovar os dentes três vezes ao dia, no mínimo, e usar o fio dental pelo menos uma vez, preferencialmente após a ingestão de alimentos doces. “O açúcar é o principal alimento das bactérias causadoras da placa bacteriana que provoca cárie,



é a placa bacteriana que endurece na superfície dos dentes. O tártaro também pode se formar sob a gengiva e irritar os tecidos gengivais.

ALGUNS SINAIS DAS DOENÇAS PERIODONTAIS:

- Sangramento gengival;
- Mau hálito persistente (halitose);
- Gengivas vermelhas, inchadas e sensíveis;
- Gengivas que se afastam dos dentes;
- Pus entre a gengiva e o dente;
- Alteração no formato gengival;
- Mobilidade dentária.





tártaro e outras doenças. É preciso evitá-las para manter dentes saudáveis”, aconselha.

Sobre os vários tipos de escovas oferecidas no mercado, o dentista dá a dica para a correta utilização. “As escovas pequenas e de cerdas macias devem ser utilizadas, preferencialmente, na gengiva, bochecha e língua. Já as escovas médias e duras podem ser utilizadas para escovação normal, de próteses e limpeza de aparelhos ortodônticos.

Sobre a escovação da língua, Maurício afirma ser uma ação imprescindível. “Principalmente a parte posterior da língua acumula muitos microorganismos e resíduos alimentares, contribuindo para instalação de doenças bucais como a cárie e também o mau hálito”, disse.

O dentista relaciona também a diminuição da ingestão de alimentos naturais com o aumento do aparecimento de problemas dentários, como a cárie e o tártaro. “Uma dica simples que muitas pessoas não sabem, é a ingestão de alimentos fibrosos. Eles são muito bem-vindos ao cardápio por auxiliarem na limpeza dos dentes e tecidos gengivais. Já os alimentos industrializados tendem a ficar presos na superfície dental, servindo de alimento para as bactérias”. Alimentos como queijo, verduras cruas, iogurte natural e frutas, de acordo com o dentista, atuam na prevenção das cáries.

Mensalmente, o **Setor de Odontologia** presta cerca de 600 atendimentos. O Tribunal Regional Federal da Primeira Região oferece prevenção na área de saúde bucal, atendendo por faixas etárias – bebês, crianças, adolescentes e adultos.

A equipe da Seção de Odontologia, formada por cinco dentistas, sugere a seus pacientes atitudes simples para que eles mantenham a higiene bucal em dia.

SIGA SORRINDO POR AÍ:

- ⇒ Escovar os dentes pelo menos três vezes ao dia, principalmente antes de dormir;
 - ⇒ Usar o fio dental todos os dias;
- ⇒ Utilizar escova macia e trocá-la, no máximo, de dois em dois meses;
 - ⇒ Não se esquecer de escovar a língua;
- ⇒ Procurar manter uma alimentação balanceada;
- ⇒ Fazer uma visita ao dentista, no mínimo, de seis em seis meses;

SORRISO AMEAÇADO

No Brasil a situação da saúde bucal vem melhorando nos últimos anos, mas alguns números ainda são assustadores, assim como na maioria dos países emergentes e subdesenvolvidos: 30% da população nunca tratou dos dentes; de cada quatro idosos, três não possuem um único dente; 90% dos adultos com mais de 40 anos apresentam doenças periodontais; 14% dos adolescentes nunca foram ao dentista; 20% da população brasileira já perdeu todos os dentes, e 45% não tem acesso regular à escova de dente.

No início do ano, o Ministério da Saúde iniciou os trabalhos da Pesquisa Nacional de Saúde Bucal, conhecida como Projeto SBBrasil. O SBBrasil 2010 é a segunda edição da pesquisa, que, em 2003, divulgou um aprofundado diagnóstico da saúde bucal dos brasileiros feito em 1986, 1996 e 2003.

A pesquisa abrangerá 250 municípios nas cinco regiões do País e irá possibilitar a manutenção de uma base de dados atualizada, que dará subsídio ao planejamento das políticas de saúde bucal em todo o Brasil. ■

FONTE: WWW.CFO.ORG.BR



Arco-íris de Flores I

ARTE E DIVERSÃO

▼ CAMILA ANDRADE

A taquígrafa **ESMERALDA GUEDES**, servidora do TRF da 1.ª Região desde a fundação do órgão, descobriu há oito anos um trabalho voltado para as artes plásticas. Seu talento lhe permitiu começar sozinha, mas, para aprimorar as técnicas de pintura contemporânea, ela decidiu fazer um curso. Atualmente, a servidora tem compromisso marcado toda sexta-feira com sua arte. “É pura diversão. Nem percebo que passei tanto tempo em pé”, diz Esmeralda, que passa horas em frente a suas telas.

Os trabalhos da artista já foram expostos no Espaço Cultural do Tribunal, em 2005 e 2008, em comemoração do Dia Internacional da Mulher. Em outra oportunidade, Esmeralda expôs seus quadros no Ministério da Marinha. ■



Cristo Redentor



Jardim de flores



Fauna Brasileira



Gêmeos



Arco-íris de Flores II

“A concepção da
realidade
é sempre diferente”



Sinta-se em paz – Mikonos/Grécia 2010

▼ ADRIANA DE CASTRO

Há quatro anos, **JULIANA NONAKA**, servidora da 1.ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF, começou a fotografar de forma profissional. A vontade de aprender com a reação das pessoas motivou Juliana a se tornar expositora. “A concepção da realidade é sempre diferente”, afirma a artista, que utiliza apenas uma câmera fotográfica como instrumento de trabalho.

A exposição “Sinta”, que aconteceu no Espaço Cultural do TRF/ 1.ª Região, de 12 a 16 de julho, também foi uma das selecionadas pela Coordenadoria de Memória e Cultura do STJ, e exposta no órgão no período de 6 de junho a 9 de julho deste ano.

Composta por 15 quadros, as fotografias registram paisagens e pessoas em diversos cenários, entre eles, as ilhas gregas de Míkonos e Santorini. A mostra possibilita a interatividade entre os trabalhos e os visitantes. No momento em que o visitante vê a imagem, pode tocar objetos dentro de recipientes de vidro e, assim, despertar os sentidos.

Juliana Nonaka considera-se “iniciante meio” por estar em sua segunda exposição. “De qualquer forma é este trabalho que me mantém sã e me faz lembrar de que o mundo, apesar dos pesares, continua lindo”, relata Juliana.

Contato com a artista, pelo e-mail juliananonaka@hotmail.com. ■



Sinta-se leve – Jericoacoara/Brasil 2009



Sinta a verdade – Santorini/Grécia 2010



Sinta o entardecer – Santorini/Grécia



Sinta a luz – Mikonos/Grécia 2010



Sinta a vida – Jericoacoara/Brasil 2009



DESAPOSENTAÇÃO – um direito do segurado

Define-se aposentação como o ato constitutivo positivo, ou seja, a própria aposentadoria. Ao contrário, na desaposentação há a reversão da aposentadoria obtida no Regime Geral de Previdência Social (ou nos Regimes Próprios de Previdência de Servidores Públicos), ou seja, um ato constitutivo negativo (ou desconstitutivo).

O processo de aposentadoria inicia-se com o requerimento no órgão gestor que analisará a existência dos requisitos necessários para a aposentadoria. Deferindo o pedido, emitirá o ato administrativo de concessão do benefício. Portanto, a aposentadoria nasce com o ato de aposentação, e sua cessação com a desaposentação (sendo esta possível) ou com a morte do segurado.

O objetivo principal do instituto é possibilitar benefícios mais vantajosos dentro do seu ou em outro regime previdenciário, a partir do momento em que o segurado permanece na condição de contribuinte e continua vertendo contribuições ao regime objetivando novo benefício de melhores condições, em razão do novo tempo contributivo.

Devo frisar que é tímido esse tema e, embora seja uma questão controvertida, nossa jurisprudência tem admitido a desaposentação, obedecidos os requisitos legais.

Como a desaposentação não possui previsão legal expressa, esse direito vem sendo negado no âmbito administrativo ao argumento de violação a ato jurídico perfeito e ao direito adquirido. Todavia, urge manifestar que a desaposentação não tem o condão de contrariar preceitos constitucionais, vez que visa à proteção individual, e jamais poderia ser utilizada em desvantagem para o indivíduo e, num segundo momento, para a sociedade.

Apesar da falta de previsão legal, o Superior Tribunal de Justiça, em importante decisão, admite explicitamente tal procedimento, permitindo a renúncia ao benefício com a respectiva contagem do tempo de contribuição, sem a necessidade de devolução de quaisquer valores. A decisão foi ementada (Informativo N° 0247, Período: 16 a 20 de maio de 2005) como se segue:

APOSENTADORIA PREVIDENCIÁRIA. RENÚNCIA. TEMPO. APOSENTADORIA ESTATUTÁRIA. A aposentadoria previdenciária, na qualidade de direito disponível, pode sujeitar-se à renúncia, o que possibilita a contagem do respectivo tempo de serviço para fins de aposentadoria estatutária. Note-se não haver justificativa plausível que demande devolverem-se os valores já percebidos àquele título e, também, não se tratar de cumulação de benefícios,

pois uma se iniciará quando finda a outra. Precedentes citados: REsp 497.683-PE, DJ 4/8/2003; RMS 17.874-MG, DJ 21/2/2005, e MS 7.711-DF, DJ 9/9/2002. REsp 692.628-DF, Rel. Min. Nilson Naves, julgado em 17/5/2005.

E, segundo o ilustre ministro Nilson Naves: “De mais a mais, não se cogita acumular benefícios, não se tratando de reunir uma aposentadoria à outra, visto que uma será encerrada pela renúncia e só então a outra será iniciada”. Ele considerou, ainda, não haver justificativa plausível para se exigir a devolução de valores já recebidos quando da aposentadoria anterior.

Então, podemos concluir que a desaposentação é realidade entre nós. Ainda que não aceita no âmbito administrativo, pode o segurado provocar o Judiciário, como relatado nos julgados acima, na busca do reconhecimento do seu direito.

Sabemos que a sociedade enfrenta uma complexidade de novas questões que exigem dos operadores do Direito uma ação rápida na solução dos conflitos gerados. Incluo, pois, nessa lista, o instituto da desaposentação.

Esse novo conceito no âmbito do Direito acaba com o entendimento errôneo de que a aposentadoria é um caminho sem volta. Acaba-se a aceitação do que é imposto pela sociedade, ainda que as formas e benefícios de aposentação estejam fora da aposentadoria ideal para o indivíduo. E para superar o equilíbrio financeiro, ou seja, um salário/provento digno, o indivíduo busca a desaposentação como tentativa de amenizar os dissabores causados pela mísera aposentadoria que lhe fora concedida e manter o mínimo padrão de vida à sua realidade.

Atualmente, nem sempre um benefício com mais tempo de contribuição resulta num valor de renda mensal maior. A análise do benefício da desaposentação deve ser feita caso a caso, vez que pode ser mais vantajoso ao segurado permanecer aposentado pelas regras anteriores.

Partindo-se da premissa de que o princípio da legalidade prevalecerá sobre o princípio da proteção do segurado, somente se este obtiver direitos através de meios ilícitos, não nos cabe deixar de buscar a desaposentação ao argumento do ato jurídico perfeito e acabado, mas tão somente lutar por algo reconhecidamente previsto por nossa Carta Magna, ou seja, o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. ■

Pós-graduada em Direito Social
Servidora da Justiça Federal de 1.º Grau
Subseção de Divinópolis/MG
andreia.maria@trf1.jus.br

USE O CRACHÁ



CUIDE DA SUA SEGURANÇA



Praça dos Tribunais Superiores
SAS, Quadra 2, Bloco A
CEP: 70095-900
Brasília - Distrito Federal
primeiraregioemrevista@trf1.jus.br
www.trf1.jus.br